



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ARGEMIRO HOLTZ



Praça Treze de Março, 25 - Centro - CEP 18225-000 - SARAPUÍ - SP - TEL/FAX (15)3276-1177 / 3276-1178 - Email: gabinete@sarapui.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1351/2015.
SARAPUÍ, 25 DE JUNHO DE 2015.

"Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Sarapuí e dá outras providências."

FÁBIO AUGUSTO HOLTZ, Prefeito do Município de Sarapuí, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na forma estabelecida no Anexo Único desta Lei, o Plano Municipal de Educação do Município de Sarapuí/SP

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FABIO AUGUSTO HOLTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada pela Diretoria Municipal, na data supra.



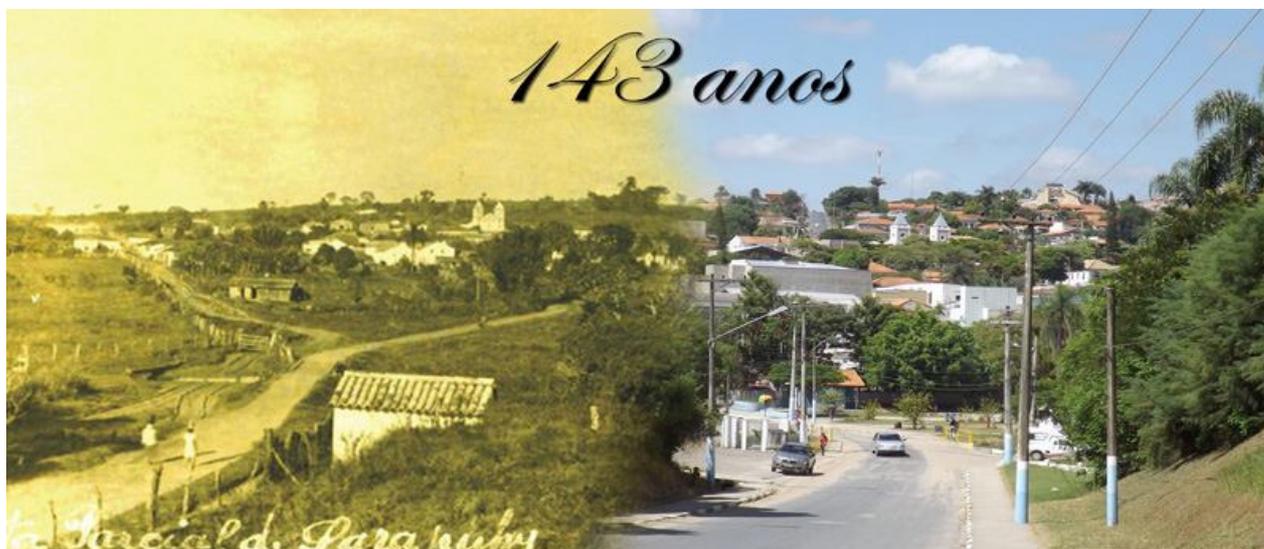
EDUARDO FOGAÇA RUIVO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DEC.



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2015 – 2025**

SARAPUÍ – SP

2015

**Rua Antonio Benedito de Almeida, 56 – Vila Ana Maria - Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP
– Telefone/Fax (15) 3276-1290 ou 3276-1350
Email: decsarapui@ig.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITO MUNICIPAL

Fabio Augusto Holtz

VICE-PREFEITO

Levi de Jesus Prestes

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria da Penha Florindo Silva

SUPERVISORA DE ENSINO

Ledione da Conceição Silva Oliveira

AUXILIAR ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CADASTRO DE ALUNOS E MATRÍCULA

José Sergio Bonini Ribeiro

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO

Daiane Aparecida de Arruda

Maria José Moreira

Dirce Maria Simões de Almeida Maciel

COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2º AO 3º ANO

Lucrecia Aparecida Leite Holtz

Dvanira Aparecida Peçanha de Lara

COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4º AO 5º ANO

Isa dos Santos Maria Prado

Maria Silvia Medeiros da Silva

COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO

Eliana de Carvalho Gimenez Navarro

Benildes Damas

COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Benildes Damas

COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Giselly Maria Holtz Pesce Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRESIDENTE**

Ledione da Conceição Silva Oliveira

SECRETÁRIA

Ana Caroline Nogueira

COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SISTEMATIZAÇÃO

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO (CONTABILIDADE)

Armando Rodrigues da Silva Filho
Danieli Vieira de Souza

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Heitor Vieira Holtz Filho
Gerson Vinícius Pereira

REPRESENTANTE DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria da Penha Florindo Silva
Leni Vieira de Souza Soares da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADOS

José Sérgio Bonini Ribeiro
Janete Queiroz Proença

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA TÉCNICO PEDAGÓGICA

Ledione da Conceição Silva Oliveira

**REPRESENTANTE DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL (CICLO I)**

Elci Kurtz von Ende Peçanha
Viviane Rocha

**REPRESENTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL (CICLO I)**

José Francisco Aires Júnior
Cristiane Estevam Siqueira Martins

**REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL (CICLO I)**

Adriana Araújo Fogaça Almeida Bueno
Andréia Silva de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Renata Baptista Pereira
Luiza Helena de Camargo

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB

Andréia de Almeida Brasileiro

Rua Antonio Benedito de Almeida, 56 – Vila Ana Maria - Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP
– Telefone/Fax (15) 3276-1290 ou 3276-1350

Email: decsarapui@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Mercedes Branco da Silva Holtz

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rosana Nastri Damas de Souza Barros

Renata Tavares de Campos Cortez

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Vanderléia Aparecida Rodrigues

Adelina Damas de Almeida

REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Denise Stuart Lamarca

Luciana Aparecida Prestes Antunes

REPRESENTANTE DE DOCENTES DAS UNIDADE ESCOLARES ESTADUAIS

Ivanêa Aparecida Campos de Ramos

Maria de Fátima Siqueira Holtz

REPRESENTE DE ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Daniele Tavares Nicolau

Jean Carlos Tuttini Amaral

REPRESENTE DE PAIS DE ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS

Luciana Barbieri Antunes

Laucy Michelly de Oliveira

SECRETÁRIA DA COMISSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MENSAGEM DO PREFEITO E DA DIRETORA DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Sarapuí constituirá um documento que vem a contribuir para a garantia de preservação do direito do exercício da cidadania plena, objeto maior da administração pública.

Poderemos garantir a interação entre os diversos setores da sociedade, estreitando vínculos das diversas áreas públicas e promovendo uma verdadeira Política Pública que contemple o desenvolvimento de todo e qualquer cidadão.

Pelo exposto é nosso compromisso o investimento efetivo em uma Educação de Qualidade às nossas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, num esforço coletivo entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.

O Plano Decenal de Educação para Todos, através do envolvimento efetivo da escola, pode desencadear um movimento educacional e uma ação que vai além do estabelecido no Plano em si mesmo, formando para a participação e para o exercício da cidadania. Ele pode se tornar num ótimo instrumento para a formação de novas lideranças nas escolas e contribuir para diminuir o risco, tão freqüente, de ações passageiras e de descontinuidade administrativa que caracterizam o setor.

O que caracteriza um plano elaborado com a participação da escola é o diálogo que ela estabelece com a comunidade para que o consenso da maioria encontre a melhor solução. A escola deve acostumar-se a pensar a médio e longo prazos. Não pode consumir todas as suas energias nos problemas do seu dia-a-dia. Ela própria necessita de um plano político-pedagógico que represente os seus sonhos e a sua própria fisionomia que projeta ter.

O município de Sarapuí através do Plano Municipal de Educação efetivará uma política pública de melhoria da qualidade de ensino e de vida aos nossos cidadãos.

Fábio Augusto Holtz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARAPUÍ

Acredito que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos.

A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que a construção do plano já é preconizado e garantido por lei, mas há razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos.

Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz ... da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento.

Com as ideias e ideais do grande professor Paulo Freire, reafirmadas pelo professor Eustáquio Romão, abraçamos o desafio de fomentar, discutir, refletir e sistematizar o processo de construção do Plano Municipal de Educação para ir além das circunstâncias concretas e legais. Queremos contribuir para a formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Quando falamos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos.

Acredito que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede. É nos reconhecendo como seres históricos e, como nos disse Romão citando Paulo Freire, incompletos, inconclusos e inacabados que o Plano materializa nossos sonhos, projetos e intenções, para o Município de Sarapuí, para os próximos 10 anos.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar. Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação. Documento que se move para uma Sarapuí cada vez melhor.

Maria da Penha Florindo Silva
Diretora Municipal de Educação

Rua Antonio Benedito de Almeida, 56 – Vila Ana Maria - Centro - CEP 18.225-000 – Sarapuí/SP
– Telefone/Fax (15) 3276-1290 ou 3276-1350
Email: decsarapui@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal da Educação – PME - de Sarapuí a partir dos dados atuais procura racionalizar e tornar eficiente o uso de recursos, criando prioridades nas políticas educacionais para atender às necessidades da população sarapuiana nos próximos dez anos.

Os Planos Municipais de Educação surgem como exigência da Constituição Federal de 1988 que informa no artigo 211 as formas de articulação do Plano Nacional que devem ser reproduzidas nos Planos Estaduais e Municipais e Distritais.

A lei 9394/96 coloca a União como responsável por elaborar o Plano Nacional da Educação, de forma colaborativa, com estados, Distrito Federal e Municípios.

Em 2001 a Lei Federal 10.172/01 (artigo 2º) é aprovada estabelecendo o Plano Nacional de Educação – PNE, com vigência de 2001 a 2010. Esta lei obrigava os Estados e Municípios a também elaborarem seus planos decenais, tendo o Nacional como base comum. A elaboração do Plano Municipal é também determinada pela Constituição do Estado de São Paulo (artigo 241).

A elaboração do PNE e dos Planos Estaduais e Municipais de Educação atende aos compromissos internacionais firmados pelo governo brasileiro na Conferência Mundial de Educação para Todos, promovida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 1990, em Jomtien, na Tailândia.

Em 2010 começa a tramitação do projeto de lei federal 8035 que deveria direcionar a educação nacional no decênio 2011-2021, mas a demora na sua aprovação gerou um novo período para a revisão dos planos municipais de forma que atendam às novas metas propostas por ele. Enfim a Lei Federal no. 13005 é aprovada em 25 de junho de 2014, tendo validade para os próximos dez anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



HISTÓRICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

A Lei 10.172/01 que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), com diretrizes e metas para serem cumpridas num prazo de dez anos, foi sancionada em 9 de janeiro de 2001. Ela consolidou setenta anos de esforços de educadores brasileiros — iniciados com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova em 1932 — em prol da formulação de um plano amplo, unitário e democrático para promover a Educação em todo o País.

A própria Lei 10.172/01 fixou os passos seguintes desse processo de planejamento de metas educacionais e de construção, ao longo de uma década, da Escola que queremos. O seu artigo 2º determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios elaborem planos decenais correspondentes e em consonância com o PNE. Estendeu, assim, para outras esferas de governo e segmentos da sociedade a discussão e a responsabilidade de elaborar, a partir das diretrizes e metas nacionais e das especificidades locais, os Planos Estaduais, Municipais e Distrital de Educação.

A dimensão político-educacional do PNE e da elaboração dos Planos Estadual, Municipal e Distrital da Educação só pode ser compreendida no contexto de um longo e árduo processo histórico e esses documentos devem ser avaliados como frutos de uma longa trajetória de debates e mobilizações de forças sociais e políticas e não como resultado da vontade e decisão de algumas autoridades e grupos isolados. Trata-se de um processo no qual as instituições e educadores paulistas tiveram participação intensa e, por várias vezes, preponderante.

Alguns fatos marcam a história da educação brasileira. Iniciando com o Manifesto dos Pioneiros em 1932, passando pelas Constituições de 1934 e 1946, pelo primeiro plano elaborado pelo MEC em 1962 e suas revisões nos anos seguintes, pela Constituição de 1967, os planos setoriais de 1970 a 1984 até chegarmos a Constituição de 1988 que coloca a obrigatoriedade dos Planos de Educação a sociedade brasileira sempre esteve preocupada com a oferta de uma educação que eliminasse o analfabetismo e conseqüentemente tornasse o país uma nação emergente entre as grandes potências. O Plano Decenal de Educação para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Todos, elaborado a partir da Conferência Mundial de Educação Para Todos, em Jomtien na Tailândia em 1990, vem reforçar os anseios de uma escolaridade que atinja todos os setores da sociedade. Isso se concretiza com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394) com a exigência de um plano decenal em todas as instâncias administrativas da nação e em 2001 é aprovada a lei 10.172/01 que institui o Plano Nacional da Educação para o decênio 2001 a 2011 e a partir dele os municipais.

Sob a coordenação do CONSED foram produzidos os Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação e que nortearam a confecção de muitos planos na última década.

Com a finalidade de atender o artigo 214 da Constituição que informa:

Artigo 214: A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Os municípios escrevem seu primeiro plano municipal para a próxima década. Fóruns, reuniões entre entidades aconteceram para que os planos fossem escritos de forma democrática e participativa.

Para o início da construção do segundo plano municipal de educação de Sarapuí, a equipe responsável pela tarefa levantou inicialmente a quantidade de crianças nascidas no município nos últimos anos. Os dados abaixo foram obtidos junto ao Cartório de Registro Civil de Sarapuí em 27/09/2014:

Tabela 1: Registros de Nascimentos

Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Número de nascimentos	105	125	128	149	109	100

Fonte: Cartório de Registro Civil de Sarapuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Sarapuí foi elaborado a partir dos estudos, debates e proposições, tendo iniciadas as discussões no ano de 2014, envolvendo a equipe de profissionais das Coordenações: docentes das redes municipal e estadual, demais trabalhadores em educação, representantes de conselhos municipais e da criança e adolescente e integrantes da Diretoria de Educação.

Assim, foi instituída a Comissão Municipal por meio de Portaria do Senhor Prefeito Municipal integrada por educadores da Diretoria Municipal de Educação e por representantes do Conselho Municipal de Educação, gestores de duas escolas do ensino médio do sistema estadual de ensino que contribuíram com os diagnósticos as proposições de Metas e Estratégias para o PME correspondendo ao Decênio 2015 – 2025.

Sarapuí, de forma privilegiada, iniciou seus estudos para a confecção do primeiro Plano Municipal de Educação, a partir da colaboração de vários parceiros. Começou com um trabalho de estudo e participação em fóruns oferecidos pela União Nacional dos Dirigentes Municipais - UNDIME em Itu, Itapeva, Campinas e Atibaia. Ainda participou de capacitações e orientações oferecida pela Diretoria de Educação Estadual de Itapetininga que permitiu a análise de muitos itens antes que o Plano Nacional da Educação fosse votado, permitindo o amadurecimento das ideias e uma sintonia entre as metas nos âmbitos nacional e municipal.

Vários encontros aconteceram com a presença dos gestores da educação municipal de Sarapuí, com o objetivo de melhor subsidiar a elaboração do plano.

Na sequência era preciso apresentar e discutir a necessidade da elaboração do plano com os diferentes segmentos da sociedade, que sob a orientação da Comissão Organizadora da Diretoria Municipal enviou convite a toda comunidade escolar municipal e estadual, grêmios estudantis representantes do nível superior, Conselho tutelar, membros dos poderes executivo e legislativo do município, Assistente Social, Profissionais da Saúde e profissionais da Diretoria do Meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ambiente, sociedade civil organizada e comunidade local para uma reunião na Câmara Municipal de Sarapuí.

Para o início da construção do primeiro plano municipal de educação, a equipe responsável pela tarefa realizou um diagnóstico objetivando obter informações gerais do município tais como: contexto histórico e cultural de seu município, atividades econômicas existentes no município, condições de vida da população, Serviços presentes no município, Estrutura da Educação no Município e Recursos financeiros, pesquisando dados através das seguintes fontes: Censo Demográfico IBGE 2010, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, Conviva Educação, Cartório de Registro Civil de Sarapuí, Censo Escolar (MEC/INEP) e informações obtidas na Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Sarapuí, escolas estaduais e municipais e ETEC Professor Edson Galvão. Terminado o diagnóstico era hora de partir para a análise dos dados obtidos para sabermos quais eram as demandas e os problemas que limitam os objetivos institucionais e os desejos da nossa sociedade.

O Plano Municipal de Educação de Sarapuí, contém Diretrizes e metas para a educação global do município, mesmo àquelas que não competem à ação direta do município porque estão articuladas ao Plano Estadual de Educação e ao Plano Nacional de Educação.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação. Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Sarapuí aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	13
LISTA DE GRÁFICOS	14
INTRODUÇÃO	15
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ.....	18
2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS	18
2.2 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	19
2.3 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	20
2.3.1 - Perfil Social.....	26
2.4 - ASPECTOS ECONÔMICOS.....	27
2.4.1 - Produção.....	27
2.4.2 - Mercado de trabalho.....	28
2.4.3 - Finanças Públicas.....	28
2.4.4 - Receitas com Educação.....	30
2.4.5 - Repasses do FUNDEB de 2010 a 2014.....	33
2.4.6 - Formas de Ocupação do Campo.....	34
2.4.7 - Aspectos Culturais.....	35
3 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.	36
3.1 - GESTÃO EDUCACIONAL.....	36
3.2 - ORGANIZAÇÃO DA REDE.....	37
3.3 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	39
3.3.1 - Diretrizes para Gestão da Merenda Escolar	39
3.3.2 - Organização.....	40
3.4 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.....	41
3.4.1 - Diretrizes para Gestão do Transporte Escolar.....	42
3.4.2 - Organização.....	43
3.5 - PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.....	43
3.6 - DIAGNÓSTICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E INSTITUIÇÕES AUXILIARES.....	44
4 EDUCAÇÃO BÁSICA: DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.....	45
4.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL.....	45
4.1.1 - Diagnóstico	45
4.1.2 - Metas e Estratégias	50
4.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	52
4.2.1 - Diagnóstico	52
4.2.2 - Avaliação Educacional.....	58
4.2.2.1 - IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município	59
4.2.3 - IDESP - Índice de desenvolvimento da Educação do estado de São Paulo	63
4.2.4 - Meta 2 - Ensino Fundamental.....	64
4.2.5 - Diretrizes.....	65
4.2.6 - Metas e Estratégias	66
4.2.7 - Meta 6 - Educação Integral.....	67
4.3 - ENSINO MÉDIO	68
4.3.1 - Diagnóstico	68
4.3.2 - Diretrizes.....	69
4.3.3 - Metas e Estratégias	71
4.4 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA.....	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4.4.1 - <i>Diagnóstico</i>	73
4.4.2 - <i>Realidade</i>	76
4.4.3 - <i>Metas e Estratégias</i>	78
4.5 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	78
4.5.1 - <i>Diagnóstico</i>	78
4.5.2 - <i>Metas e Estratégias</i>	80
4.6 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	80
4.6.1 - <i>Diagnóstico</i>	81
4.6.2 - <i>Diretrizes</i>	82
4.6.3 - <i>Meta 4 - Inclusão</i>	84
4.6.4 - <i>Metas e estratégias</i>	84
4.7 - EDUCAÇÃO SUPERIOR	87
4.7.1 - <i>Diagnóstico</i>	87
4.7.2 - <i>Metas e Estratégias</i>	90
5 MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	91
5.1 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	91
5.1.1 - <i>Diagnóstico</i>	91
5.1.2 - <i>Diretrizes</i>	92
5.1.3 - <i>Metas e estratégias</i>	92
6 GESTÃO DA EDUCAÇÃO	94
6.1 - METAS E ESTRATÉGIAS	94
6.2 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - ÁREA DO MUNICÍPIO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA.....	20
TABELA 2 - POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA.	21
TABELA 3 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA – 2014.....	22
TABELA 4 - POPULAÇÃO COM MENOS DE 15 ANOS NO MUNICÍPIO EM 2014..	22
TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ POR IDADE E SEXO – 2010.....	23
TABELA 6 - PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ POR IDADE E SEXO EM 2014.....	24
TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR RAZÃO DE SEXO E SEXO EM 2014.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
TABELA 8 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA.....	25
TABELA 9 - PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO EM SARAPUÍ 2015 A 2025	25
TABELA 10 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS MERENDA ESCOLAR SARAPUÍ – SP/2014 – VERBAS FEDERAIS	30
TABELA 11 - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SEGUNDO ETAPA/MODALIDADE MINISTRADA.....	37
TABELA 12 - ESCOLAS MUNICIPAIS.....	37
TABELA 13 - ESCOLAS ESTADUAIS.....	38
TABELA 14 - NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DIARIAMENTE NAS ESCOLAS EM 2015.....	41
TABELA 15 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	43
TABELA 16 - MATRÍCULA INICIAL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS (MUNICIPAIS E PARTICULARES).....	47
TABELA 17 - POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 0 A 3 ANOS 2010 A 2014..	47
TABELA 18 - ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DE 2010 A 2015....	68
TABELA 19 - MATRÍCULAS DOS ÚLTIMOS ANOS.....	77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL POR ÁREA SELECIONADA – 2000 E 2010.....	20
GRÁFICO 2 - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO - GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2014...22	22
GRÁFICO 3 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A COLETA DE LIXO E AO ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO ADEQUADO EM 2010.....	26
GRÁFICO 4 - PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE NO MUNICÍPIO E NO ESTADO POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO EM 2010.....	27
GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CINCO MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO EM 2009.	29
GRÁFICO 6 - TAXA DE FREQUÊNCIA A CRECHE/PRÉ-ESCOLA DA POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR MATRÍCULAS DOS ÚLTIMOS ANOS.....	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação – PME, do município de Sarapuí respalda-se nos marcos normativos norteadores da elaboração dos Planos, coerente com o Plano Nacional de Educação – PNE e ao Plano Estadual de Educação – PEE que fundamentaram todo o processo de construção do texto base do PME. A Constituição Federal no Art. 211 determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino. Conforme o § 4º deste artigo, na organização de seus sistemas de ensino, os entes federados definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

O Art. 214 define que a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação, de duração Decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 em seu Artigo 1º estabelece a diferença no conceito sobre educação e educação escolar. “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

Nesse sentido, a LDB (art.3º), coerente com o artigo 206 da Constituição Federal, estabelece uma base de princípios:

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



XII – consideração com a diversidade étnicorracial.

Os artigos 8º, 10 e 11 definem o sistema de colaboração entre as esferas governamentais na construção dos planos de educação, com a finalidade de assegurar a implementação das políticas públicas educacionais.

“Art. 8º. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino”.

§ “1º - Caberá à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais”. (...).

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

“III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios”.

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

I – “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

A Lei Orgânica do município de Sarapuí determina que:

Artigo 194 – O Município organizará em regime de colaboração com o Estado, seu sistema de ensino.

Artigo 195 – O Município responsabilizar-se-á, prioritariamente, pelo atendimento em creches, pré-escola, as crianças de zero a seis anos de idade, e pelo ensino fundamental, inclusive para os que à ele não tiveram acesso na idade própria.

Assim sendo, coerentes com o PNE e o PEE, as diretrizes norteadoras deste Plano são:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos/as profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Nessa perspectiva, as diretrizes definidas representam os consensos construídos no decorrer dos debates que ocorreram e devem continuar a ocorrer entre os diferentes grupos, organizações e classes sociais na construção do projeto de educação que representa os Municípios, os Estados e conseqüentemente o País. Assim, o texto base do PME foi construído a partir dessa concepção de alinhamento entre o PNE, o PEE e o diálogo entre os atores envolvidos no processo de planejamento e objetiva atender as expectativas da sociedade de Sarapuí, respeitando os princípios de igualdade, liberdade e de colaboração, possibilitando assim a continuidade da política educacional.



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ

2.1 Aspectos Históricos

Ao suceder o ciclo do bandeirismo no final do século XVI, o tropeirismo tinha como principal característica o uso de cavalos e mulas que, guiados pelos tropeiros, transportavam produtos para a exportação e abasteciam as regiões interioranas do Brasil. Além disso, os tropeiros eram responsáveis pela transmissão de notícias, intermediação de negócios, proteção de viajantes, demarcação e ocupação das fronteiras nacionais, conseqüentemente promovendo o impulso povoador.

A necessidade de paradas, por vezes longas para esperar que as chuvas estiassem e o nível das águas dos rios baixasse, exigia pernoites e alimentação aos tropeiros, assim como pastos para alimentar os animais, fazendo com que famílias fossem se estabelecendo e se dedicando ao cultivo e comércio para atender aos viajantes. Nasceram assim pequenas povoações e posteriormente cidades.

Sarapuí originou-se no início do século XIX, de um desses pousos de tropeiros, denominado de Capela da Fazendinha, pertencente ao município de Itapetininga. Sucessivos atos e leis alteraram o início da vida política de Sarapuí, em 1832 foi erguida uma Capela em devoção a Nossa Senhora das Dores em um terreno doado pelo Capitão Luiz Vieira, dono de uma extensa área na região. Nascia nesta data uma nova freguesia do município de Itapetininga, denominado de Vila de Sarapuí. O nome do povoado Sarapuí, provém do tupi çarapó-y, “espécie de peixe escorregadio de água doce” e y, “rio”, ou seja “rio dos sarapós”. No início os proprietários locais ligados a agricultura passaram a se dedicar a cultura de diversos produtos, principalmente o algodão, um produto muito consumido na época, especialmente por causa das indústrias têxteis instaladas em Sorocaba.

Sendo assim as lavouras exigiam grande número de mão-de-obra, contribuindo para o aumento populacional do local, que mais tarde, em 1844 foi elevado a categoria de Distrito, passando a ser conhecido também como Distrito da Paz. No dia 13 de março de 1.872, o distrito foi elevado à condição de Município, conforme Lei Provincial Número 11 de 13/03/1872.

Com a chegada da estrada de Ferro Sorocabana, na década de 20, no século passado, houve um grande êxodo populacional em busca de novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



oportunidades no interior paulista, provocando uma sensível queda no setor econômico e estagnação do município, reconduzindo-o para a condição de Distrito de Itapetininga em 1934.

Sua Emancipação político-administrativa foi reconquistada no dia 7 de outubro de 1937, dando nova retomada no desenvolvimento do município conhecido como Cidade da Paz.

2.2 Aspectos Geográficos

O município de Sarapuí, encontra-se localizado na Macro Metropolitana Paulista e na Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), localiza-se na região Sul do Estado de São Paulo, a distância de 154 km da capital e 56 Km de Sorocaba. A 47°49'29" de Longitude Oeste e 23°38'26" de Latitude Sul. De acordo com o IBGE (2010), o município possui uma área territorial de 352,53 km². Está localizado também a 590 m de altitude acima do nível do mar.

Quanto a localização, limita-se com os municípios de Pilar do Sul (27,4 Km), Salto de Pirapora (30,3 Km), Itapetininga (33,3 Km), Alambari (17,2 Km) e Araçoiaba da Serra (36,9 Km). A Rodovia Raposo Tavares (SP-270) corta a parte norte do município, no sentido leste-oeste. A Rodovia Leonídio de Souza Barros (vicinal) liga a SP-270 à sede do município; e a Rodovia Sesalpio Ferreira dos Santos (vicinal) une a sede do município a Pilar do Sul, ambas cortando o município no sentido norte-sul.

A cidade possui clima tropical, com verão quente e chuvoso, e inverno seco e em geral ameno, mas que pode atingir temperaturas baixas, inclusive com geadas. A temperatura média anual fica em torno dos 20C^o com variações entre 15^oC a 23^oC, com índice pluviométrico de 1.133 mm.

A vegetação do município de Sarapuí predomina a mata atlântica e cerrado. Esta vegetação vem sendo modificada no decorrer dos anos pela intervenção das ações humanas.

Em relação a topografia, se apresenta ondulada e montanhosa. No que se refere a hidrografia abrange os rios de Itapetininga e Sarapuí, rios que formam a Bacia hidrográfica do Paranapanema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O município é formado por 16 bairros da zona rural (Cabaçais, Faxinal, Congonhas, Várzea de Baixo, Várzea de Cima, Oriente, Rodeio, São Bento, Ressaca, Mato Dentro, Caieras, Jardim Nova Esperança, Jardim Bela Vista, Vila Califórnia, Vila Nossa Senhora Aparecida) e cinco bairros na zona urbana (São João, Centro, Vila Ana Maria, Vila Rica, Morada do Sol), além de um Distrito (Cocaes).

Sua área territorial se comparado ao município da Região de Governo e ao Estado de São Paulo podemos perceber que é um município de pequeno porte, como demonstrado a seguir:

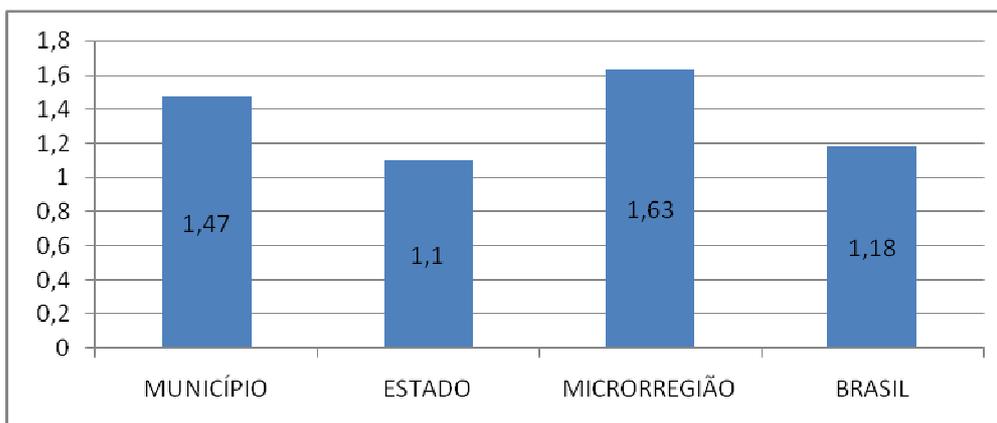
TABELA 1 – ÁREA DO MUNICÍPIO POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO Sarapuí	REGIÃO DE GOVERNO Itapetininga	ESTADO São Paulo
Área (em km ²)	2015	352,53	5.265,48	248.222,36

2.3 Aspectos Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,47% ao ano, passando de 7.801 para 9.027 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,10% ao ano e inferior à cifra de 1,63% registrada na microrregião e superior ao registrado no país.

GRÁFICO 1 - TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL POR ÁREA SELECIONADA – 2000 E 2010





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 65,43% e em 2010 a passou a representar 73,62% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010, foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,6% em média ao ano.

Em 2000, este grupo representava 11,0% da população, já em 2010 detinha 12,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-0,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 29,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.317 habitantes.

Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,0% da população, totalizando 2.261 habitantes.

**TABELA 2 – POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR FAIXA ETÁRIA
ENTRE 2000 – 2010**

ANO	População residente no município entre 2000 – 2010				
	0 a 14 anos	15 a 29	30 a 39	40 a 59	60 anos ou mais
2000	2.317	2.092	1.081	1.455	859
2010	2.261	2.212	1.345	2.099	1.110

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,03% ao ano), passando de 4.628 habitantes em 2000 para 5.656 em 2010, este grupo representava 62,7% da população do município.

Em 2014, o município de Sarapuí conta com aproximadamente 9.734 hab. (estimativa IBGE 2014) habitantes, apresentando uma densidade demográfica de 26,81 habitantes por quilômetro quadrado e um grau de urbanização de 76,52%.

O índice de envelhecimento do município (59,85%) apresenta uma diferenciação mínima em relação ao índice da região de governo (58,73%), porém seu envelhecimento fica evidente quando comparado com o Estado de São Paulo (64,32%), como demonstrado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



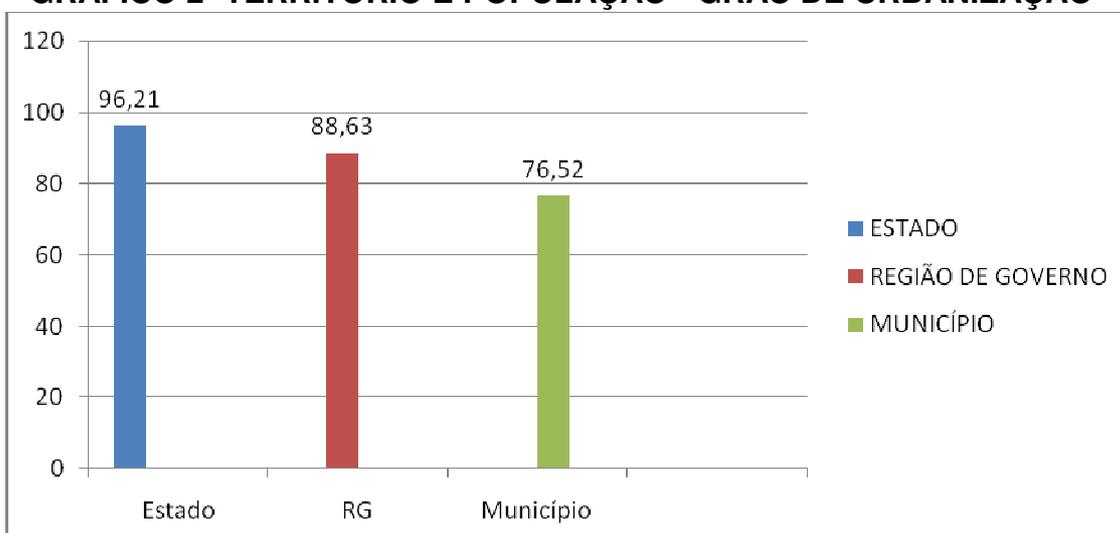
**TABELA 3 – DENSIDADE DEMOGRÁFICA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA –
2014**

INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO	REGIÃO DE GOVERNO	ESTADO
População	2014	9.455	457.667	42.673.386
Densidade demográfica (hab./km ²)	2014	26,81	86,92	171,92
Grau de Urbanização (Em %)	2014	76,52	88,63	96,21
Índice de envelhecimento (Em %)	2014	59,85	58,73	64,32

Fonte: Seade 2014

O grau de urbanização do município é baixo (76,52), quando comparado com a região de governo (88,63%) e com o Estado de São Paulo (96,21%).

GRÁFICO 2 - TERRITÓRIO E POPULAÇÃO - GRAU DE URBANIZAÇÃO - 2014



A população com menos de 15 anos no município em 2014 representa (22,02%) em relação ao total da população.

TABELA 4 – POPULAÇÃO COM MENOS DE 15 ANOS NO MUNICÍPIO EM 2014

INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO	REGIÃO	DE	ESTADO
------------	-----	-----------	--------	----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



		SARAPUÍ	GOVERNO ITAPETININGA	SÃO PAULO
Área (em km2)	2014	22,02	20,91	19,99

Fonte: Seade 2014

De acordo com o Censo de 2010, a população de Sarapuí é de 9.027 hab. (estimativa IBGE 2010). Sendo que 4.427 são de população feminina e 4.773 de população masculina (censo IBGE 2010).

Existe uma taxa de crescimento geométrico anual de 2010 a 2014 de 1,20 (em % a. a.). A população com menos de 15 anos representa 22,02% e a população com 60 ou mais anos representa 13,18%.

Os homens representam 49,5% e as mulheres 50,5 da população (Censo IBGE 2010). Para 2014, a Fundação SEADE projeta a distribuição da população da seguinte forma:

Em relação ao gênero, a população feminina é ligeiramente menor, conforme quadro abaixo:

**TABELA 5 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ
POR IDADE E SEXO – 2010**

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ POR IDADE E SEXO – IBGE Censo 2010			
	TOTAL	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	616	297	319
5 a 9 anos	770	372	398
10 a 14 anos	865	433	432
15 a 19 anos	768	419	349
20 a 24 anos	734	377	357
25 a 29 anos	710	349	361
30 a 34 anos	742	372	370
35 a 39 anos	602	308	294
40 a 44 anos	600	311	289
45 a 49 anos	578	318	260
50 a 54 anos	491	250	241
55 a 59 anos	430	227	203
60 a 64 anos	340	179	161
65 a 69 anos	273	135	138
70 a 74 anos	211	108	103
75 a + anos	286	134	152

Fonte: Seade 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



De acordo com o Censo de 2010, a população de Sarapuí é de 9.027 hab. (estimativa IBGE 2010). Sendo que 4.427 são de população feminina e 4.773 de população masculina (censo IBGE 2010).

Existe uma taxa de crescimento geométrico anual de 2010 a 2014 de 1,20 (em % a. a.).

A população com menos de 15 anos representa 22,02% e a população com 60 ou mais anos representa 13,18%.

Os homens representam 49,5% e as mulheres 50,5 da população (Censo IBGE 2010). Para 2014, a Fundação SEADE projeta a distribuição da população da seguinte forma:

TABELA 6 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ POR IDADE E SEXO EM 2014.

DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ POR IDADE E SEXO – IBGE Censo 2014			
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
0 a 4 anos	317	310	627
5 a 9 anos	315	338	653
10 a 14 anos	390	412	802
15 a 19 anos	447	432	879
20 a 24 anos	431	472	903
25 a 29 anos	392	380	772
30 a 34 anos	365	376	741
35 a 39 anos	361	359	720
40 a 44 anos	308	295	603
45 a 49 anos	308	284	592
50 a 54 anos	296	255	551
55 a 59 anos	236	230	466
60 a 64 anos	203	188	391
65 a 69 anos	154	149	303
70 a 74 anos	112	121	233
75 a + anos	147	172	319

Fonte: IBGE 2014

A população feminina é ligeiramente maior que o número de homens, sendo que para cada 100 mulheres há 102,33 homens como podemos observar na tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**TABELA 7 – DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR RAZÃO DE SEXO E SEXO
EM 2014**

RAZÃO DE SEXO				
INFORMAÇÃO	ANO	MUNICÍPIO SARAPUÍ	REGIÃO DE GOVERNO ITAPETI NINGA	ESTADO SÃO PAULO
Razão de Sexo	2014	102,33	101,33	94,79

Segundo o Censo 2010 do IBGE, a população preta e parda Em Sarapuí representa 21,38% da população.

TABELA 8 – POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA

POPULAÇÃO RESIDENTE POR COR OU RAÇA Fonte: IBGE Censo 2010	
POPULAÇÃO	TOTAL
Branca	6.323
Preta	305
Amarela	147
Parda	2.241

Fonte: IBGE Censo 2010

TABELA 9 – PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO EM SARAPUÍ 2015 A 2025

FAIXA ETÁRIA	Projeção de População em Sarapuí 2015 a 2025						
	ANO						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2025
00 a 04 anos	630	640	653	663	671	682	705
05 a 09 anos	626	627	632	634	634	636	686
10 a 14 anos	786	755	723	694	663	635	642
15 a 19 anos	898	884	864	846	827	810	650
20 a 24 anos	822	847	870	893	927	947	845
25 a 29 anos	788	806	823	840	856	874	988
30 a 34 anos	741	757	771	786	800	815	896
35 a 39 anos	752	753	752	751	748	747	820



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



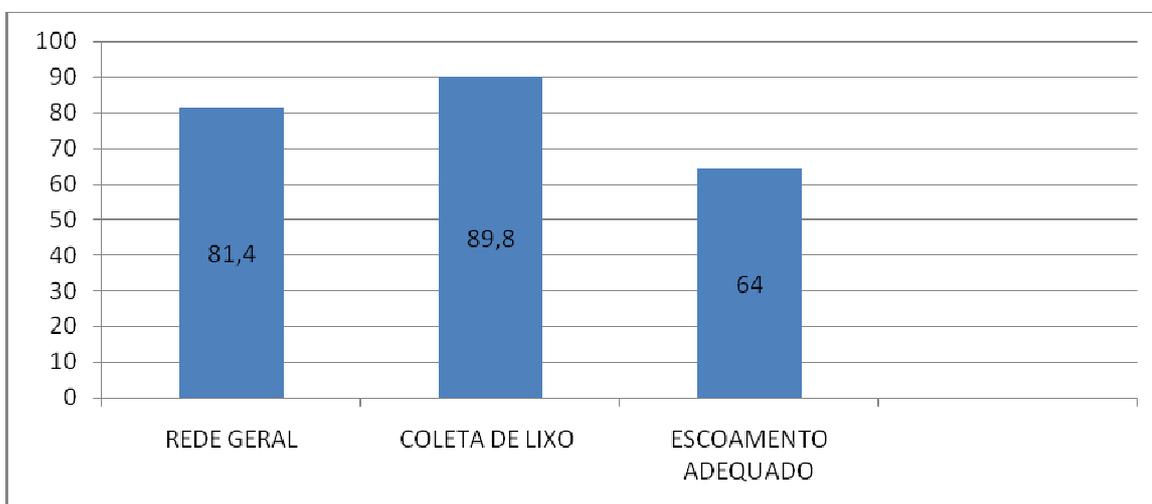
40 a 44 anos	604	631	661	690	719	751	747
45 a 49 anos	596	596	598	599	600	600	745
50 a 54 anos	568	572	575	579	582	586	592
55 a 59 anos	475	488	503	519	534	549	569
60 a 64 anos	406	414	424	433	443	452	523
65 a 69 anos	311	322	335	348	361	374	419
70 a 75 anos	239	246	252	259	267	274	334
75 a mais	327	337	346	356	367	378	442
TOTAL	9.569	9.675	9.675	9.890	9.999	10.110	10.603

2.3.1 Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 89,8% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 81,4% dos domicílios particulares permanentes e 64,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

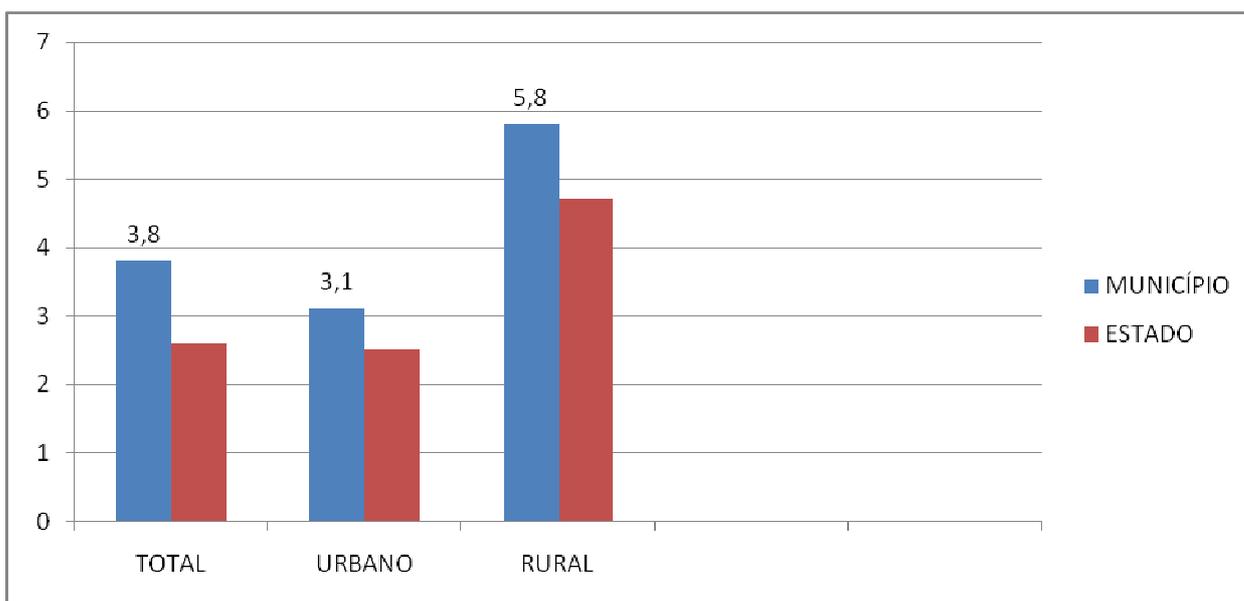
GRÁFICO 3 – PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A COLETA DE LIXO E AO ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO ADEQUADO EM 2010.





Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 3,8% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (5,8% da população na extrema pobreza na área rural contra 3,1% na área urbana).

GRÁFICO 4 – PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRE NO MUNICÍPIO E NO ESTADO POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO EM 2010.



Fonte: Censo demográfico de 2000 e 2010/IBGE

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,9%. Na área urbana, a taxa era de 7,8% e na zona rural era de 8,4%.

Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,5%.

2.4 Aspectos Econômicos

2.4.1 Produção

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 56,8%, passando de R\$ 63,8 milhões para R\$ 100,1 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 49,2%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,01% para 0,01% no período de 2005 a 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual responde por 55,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 16,1% em 2009 contra 13,7% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 13,7% em 2005 para 24,4% em 2009.

2.4.2 Mercado de trabalho

O mercado de trabalho formal do município apresentou em cinco anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 549. No último ano as admissões registraram 651 contratações contra 674 demissões.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 1.416 postos, 39,9% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 38,8% no mesmo período.

Indústria de Transformação foi o setor com maior volume de empregos formais, com 411 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública com 376 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 55,6% do total dos empregos formais do município.

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Administração Pública (de 23,62% em 2004 para 26,55% em 2010) e Indústria de Transformação (de 26,78% para 29,03%). A que mais perdeu participação foi Agropecuária de 20,85% para 17,87%

2.4.3 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 6,6 milhões em 2005 para R\$ 11,7 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 76,8% no período ou 15,32% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 12,06% em 2005 para 9,95% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 39,73% para 37,46%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

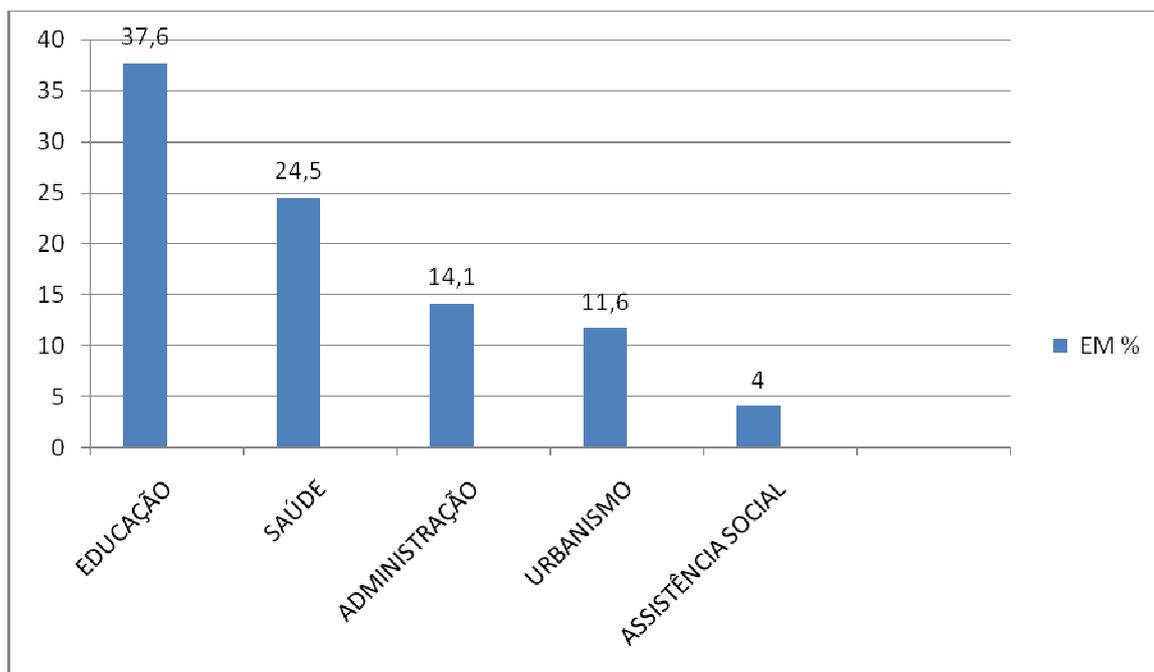


A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 39,99% da receita orçamentária em 2005 para 36,35% em 2009. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 8,16% em 2009.

As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 91,85% das despesas municipais.

Em assistência social, as despesas alcançaram 3,98% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, de 4,21%.

GRÁFICO 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CINCO MAIORES DESPESAS DO MUNICÍPIO EM 2009



Atualmente existem outras atividades importantes, como: o comércio, essencialmente varejista de gêneros alimentícios e de medicamentos, vestuários, calçados e acessórios porém tendo como fator inibidor de expansão a proximidade com as cidades vizinhas, em virtude de muitos produtos serem adquiridos nestas cidades, principalmente no que se refere à aquisição de bens duráveis, gêneros alimentícios e vestuários, devido a fatores como: melhores facilidades de pagamento, maior variedade, oferta e variedade dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Outra potencialidade econômica está voltada para a pecuária, suínas e aves, além de bovinos especialmente na criação de bubalinos, destacando-se como produtor de leite, além da forte produção de feijão e milho. O clima quente e úmido favorece também o cultivo de melancias e frutas cítricas.

Podemos destacar ainda como uma importante fonte de renda, o distrito industrial, com instalação de várias fábricas, incentivadas pela proximidade do município com a Rodovia Raposo Tavares, facilitando, assim, a logística dos produtos industrializados e sua produção agrícola.

O número da população migrante tem crescido devido ao polo industrial e conseqüentemente a oferta trabalho na linha de produção, ou seja, tem uma gama significativa de oferta de mão de obra desqualificada. Dentre as principais empresas podemos destacar: Icomil, Interjob, Cortez, Universal Chemical, Pneus Sarapuí, Água Mineral Sarapuí.

Existe também uma população flutuante de famílias que possuem chácaras de veraneio e fazendas e as utilizam como espaço de lazer nos finais de semana e férias escolares. Essa população quase sempre não se integra à cidade.

A principal base de renda do município é a agricultura e a agropecuária, que se apresenta bastante diversificada. A área de pastagem é bastante extensa, abrigoando bovinos e bubalinos para produção de leite e corte.

Através de sua produção rural, e da população operária, grande parte da mão de obra desqualificada de sua população tem emprego garantido. No entanto, a situação é de carência.

2.4.4 Receitas com educação

**TABELA 10 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
MERENDA ESCOLAR Sarapuí – SP /2014
VERBAS FEDERAIS**

PROGRAMA	REPASSES
BRASIL CARINHOSO TD - BRASIL CARINHOSO - TRANSFERENCIA DIRETA	82.051,94
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	76.398,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



QUOTA - QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	616.378,77
Total	774.829,04

PROGRAMA	REPASSES
PAC II - QUADRAS - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	36.924,08
PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - TRANSFERÊNCIA DIRETA	696.060,00
Total	732.984,08

MERENDA ESCOLAR - Sarapuí – SP /2014

PROGRAMA	REPASSES
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	25.900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	87.960,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	48.200,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	500,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1.320
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	29.100,00
Mais Educação - Fundamental	27.720
Total	220.700,00

PROGRAMA	REPASSES
TOTAL DE REPASSES - EDUCAÇÃO	1.728.513,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio.

A estratégia é distribuir os recursos pelo país, levando em consideração o desenvolvimento social e econômico das regiões — a complementação do dinheiro aplicado pela União é direcionada às regiões nas quais o investimento por aluno seja inferior ao valor mínimo fixado para cada ano. Ou seja, o Fundeb tem como principal objetivo promover a redistribuição dos recursos vinculados à educação.

a) A destinação dos investimentos é feita de acordo com o número de alunos da educação básica, com base em dados do censo escolar do ano anterior. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do programa são feitos em escalas federal, estadual e municipal por conselhos criados especificamente para esse fim.

b) Fontes de recursos que compõem o Fundo Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:

– 16,66 % em 2007; 18,33 % em 2008 e 20 % a partir de 2009, sobre: –

Fundo de Participação dos Estados

– FPE – Fundo de Participação dos Municípios

– FPM

– Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

– ICMS

– Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações

– IPIexp

– Desoneração de Exportações (LC 87/96)

Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:

– 6,66 % em 2007; 13,33 % em 2008 e 20 % a partir de 2009, sobre:

– Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações

– ITCMD – Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores

– IPVA – Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos

Municípios

– ITR Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes

acima relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O valor mínimo nacional por aluno/ano estimado para 2015 é de R\$ 2.576,36, correspondendo a um aumento de 12% em relação ao estimado para 2014, que foi de R\$ 2.285,57. A estimativa de receita para o fundeb em 2015 é de R\$ 4.346.452.

2.4.5 Repasses do FUNDEB de 2010 a 2014.

PROGRAMA - FUNDEB

PROGRAMA - FUNDEB	ANO	REPASSES
JAN. A DEZ.	2010	3.022.883,2
JAN. A DEZ	2011	3.342.764,61
JAN. A DEZ	2012	3.623.212,13
JAN. A DEZ	2013	3.934.963,25
JAN. A DEZ	2014	4.098.741,33

Origens do FUNDEB – JANEIRO A MAIO de 2015

Mês	FPE	FPM	IPI-EXP	ICMS	ITR	IPVA	ITCMD	Total
1	2.210,77	30.806,00	3.452,94	288.910,34	57,62	154.061,90	2.674,55	4.82.374,12
2	2.256,77	31.446,96	2.054,22	215.799,44	4,29	50.173,93	2.990,26	304.745,87
3	1.643,72	22.904,49	2.014,98	394.829,01	66,27	82.651,78	6.710,30	510.820,55
4	1.774,01	24.720,02	2.110,45	248.839,97	42,34	14.045,15	4.291,75	301.582,69
5	1.508,47	21.019,84	1.862,98	170.929,60	35,67	10.010,72	3.417,53	208.784,81
	9.393,74	130.897,31	11.495,57	1.319.308,36	426,19	310.943,48	20.084,39	1.808.308,04

A estimativa de receita para o FUNDEB em 2015 é de R\$ 4.346.452,00.
Previsão de gastos total com educação: R\$ 8.093.700,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos.

O objetivo desses recursos é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da educação básica. Os recursos do programa são transferidos de acordo com o número de alunos, de acordo com o censo escolar do ano anterior ao do repasse.

RECURSOS	EDUCAÇÃO BÁSICA				NÍVEL SUPERIOR		TOTAL
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	
Convênio com o estado							
Transporte	595.000,00	749.000,00	--	--	--		
Merenda	195.000,00	220.000,00					

2.4.6 Formas de ocupação do campo

A agricultura familiar municipal demonstra-se extremamente diversificada, com propriedades rurais que possuem em seu sistema produtivo até 5 produtos distintos, o que estimula a geração de renda e protege os agricultores das oscilações dos preços do mercado consumidor.

A diversificação dos estabelecimentos agropecuários familiares possibilita a segurança alimentar das famílias agricultoras e disponibiliza para o mercado local uma grande quantidade de alimentos para o suprimento do consumo das regiões metropolitanas do seu entorno, com a criação e cultivo de mais de 50 produtos agrícolas.

A criação de bubalinos destaca-se como grande produtora de leite no cenário nacional e latino americano. Sarapuí está inserida na maior bacia de leite bubalino do Brasil e destaca-se como um dos municípios de maior produção diária desse produto.

A Cooperativa dos Produtores de Leite e demais Produtos da Agricultura Familiar do Município de Sarapuí e Região – COLAF- é a instituição sediada no município que mais reúne leite bubalino no Brasil. Possuímos cadastrados na receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



estadual 850 produtores rurais com mais de 1000 propriedades rurais distintas, que preenchem os mais de 27.000 hectares da área rural municipal, a qual é ramificada pelos 700 km de estradas rurais que garantem o acesso aos estabelecimentos agrícolas e o deslocamento de insumos e safras.

2.4.7 Aspectos culturais

A Prefeitura possui uma Banda Marcial em funcionamento, uma Biblioteca Pública com 06 computadores para uso do público funcionando no prédio junto com a Diretoria de Educação, projeto de Café Caipira, Projeto de Rua de Recreio para crianças, grupo de dança gaúcha Querência Amada, Cinema Itinerante participação no Revelando São Paulo, promovido pela Secretaria Estadual de Cultura onde um grupo de mulheres divulgam o bolinho de frango em encontros culturais fora do município.

A festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores em 15 de setembro também faz parte do calendário de eventos municipais, assim como o Arraiá das escolas que é uma festa junina tradicional realizadas pelas escolas com a ajuda da prefeitura e da comunidade do município.

A cidade ainda preserva a tradição tropeira, com a realização de cavalgadas e tropeadas em todo o município, além de ser referência na criação de muares. A cultura caipira está presente no cotidiano de sua população que preserva o costume caboclo. As pequenas propriedades rurais revelam todo o encanto da vida simples e saudável do campo, onde se cultiva e cria-se de tudo um pouco. O Brasão do município contém as riquezas culturais do município: milho e algodão.



3 DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

3.1. Gestão Educacional

Conforme o Art. 22 da LDB, “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. Assim sendo, o Art. 11 inciso V, da referida lei determina que “os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Nesse contexto o município de Sarapuí através da Lei Ordinária Municipal Nº 1326/2014, instituiu o Conselho Municipal de Educação e organiza, mantém e desenvolve a educação no município em colaboração com o Estado integrando as suas políticas educacionais às do Estado e da União.

Assim a Rede Municipal de Ensino de Sarapuí, oferece atendimento em creche com crianças de 0 a 3 anos organizada da seguinte forma: Berçário (Crianças de 0 a 2 anos), maternal I (Crianças de 2 a 3 anos), maternal II (Crianças de 3 a 4 anos), 1ª etapa da (Crianças de 4 a 5 anos), e 2ª etapa (Crianças de 5 a 6 anos), da Educação Infantil e os 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, objetivando atender as determinações contidas nas Leis 10.172/01, 11.114/05, 11.274/06 e 9.394/96. Em 2014, conta com o atendimento de 1.182 alunos na Rede Municipal e 1.209 alunos na Rede Estadual.

Deste total aproximadamente 90 alunos estão matriculados em período integral, no período inverso ao da sala regular com atividades extra curriculares de Dança, Música, Recreação e Artes Marciais. O atendimento a essas modalidades de ensino é distribuído entre uma escola da Rede Municipal EMEF PROFA HONORINA HOLTZ DO AMARAL e 102 alunos da Rede Estadual PROFA MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER em parceria com o governo federal através do programa Mais Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



O atendimento educacional especializado é oferecido em salas de aulas multifuncionais, distribuídas em três escolas, uma da Rede Estadual e outras duas na Rede Municipal em um total de 34 alunos atendidos.

Nos últimos anos, ocorreram duas mudanças importantes no país quanto ao atendimento escolar. Em relação ao Ensino Fundamental, a obrigatoriedade passou para nove anos (6 aos 14 anos); a Pré-Escola e o Ensino Médio tornaram-se obrigatórios. O texto constitucional aprovado em 2009 instituiu a obrigatoriedade da Educação Básica gratuita para todos na idade de 4 a 17 anos, com implementação pelos sistemas de ensino, prevista até 2016.

3.2 Organização da rede

Passando para a análise mais especificamente educacional, ou melhor, aos dados referentes à educação no município, hoje contamos com um total de 10 escolas de Educação Básica e uma sala descentralizada de Ensino técnico. Desse total, 02 são estaduais e 8 municipais sendo desse total 04 escolas rurais. A tabela a seguir, aponta para um panorama dos estabelecimentos de ensino, por dependência administrativa segundo etapa/modalidade ministrada em 2015.

TABELA 11 - ESTABELECEMENTOS DE ENSINO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SEGUNDO ETAPA\MODALIDADE MINISTRADA.

NÚMERO DE ESCOLAS – EDUCAÇÃO BÁSICA						ENSINO TÉCNICO		ENSINO SUPERIOR	
MUNICIPAIS		ESTADUAIS		PRIVADAS		PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
U	R	U	R	U	R				
04	04	02	00	00	00	01 SALA	00	00	00
TOTAL: 10						TOTAL: 01		TOTAL: 00	
LEGENDA: U – Zona Urbana						R – Zona Rural.		Ano: 2015	

Fonte: Diretoria Municipal de Educação.

TABELA 12 - Escolas Municipais

Estabelecimentos	de	Etapa/modalidade	BAIRRO
------------------	----	------------------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Ensino	ministrada, no ano de 2015	
CONCEICAO APARECIDA HOLTZ SANTOS PROFA EMEF	Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	VILA ANA MARIA
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFA EMEIF	Educação Infantil: de maternal a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ano)	VILA ANA MARIA
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 2º ano)	BAIRRO SÃO JOÃO
DULCE VIEIRA DO AMARAL HOLTZ EMEI	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 2º ano)	VILA ANA MARIA
HONORINA HOLTZ DO AMARAL PROFA EMEF	Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	DISTRITO DE COCAES
NAIR DE SOUZA ALMEIDA CRECHE EMEI	Educação Infantil: de creche a pré-escola	DISTRITO DE COCAES
MARIA APARECIDA MEDEIROS EMEIF	Educação infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	VARZEA DE BAIXO
BAIRRO DO RODEIO EMEI	Educação Infantil: de maternal a pré-escola	RODEIO

Fonte: Diretoria Municipal de Educação

TABELA 13 - Escolas Estaduais

Estabelecimentos de Ensino	
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA.	Ensino Fundamenta ciclo II e Ensino médio
FLORA PRESTES CESAR PROFA.	Ensino Fundamenta ciclo II e Ensino médio
ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR EDSON GALVÃO	CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE – SALA DESCENTRALIZADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



A taxa de analfabetismo entre a população de 15 anos ou mais apresentou uma acentuada redução entre o ano de 2000 a 2010, passou de 11,55 para 8,76. É uma taxa considerável se pensarmos na taxa considerada pelo MEC para atribuir.

ANO	TAXA DE ANALFABETISMO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS E MAIS EM %
1991	17,32
2000	11,55
2010	8,76

Fonte: Fundação SEADE

3.3 Alimentação Escolar

A alimentação escolar visa atender às necessidades nutricionais dos estudantes durante sua permanência na escola, por meio da oferta de, no mínimo, uma refeição diária, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar. Além disto, contribui para o fomento da agricultura familiar, respeitando as vocações regionais da produção agrícola.

O município oferece merenda escolar com café da manhã, almoço, jantar para todos os 2.398 alunos, conforme as respectivas faixas etárias, incluindo lanche para os alunos de tempo integral. O cardápio é elaborado pela nutricionista, além disso, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por fiscalizar todo o processo.

3.3.1 Diretrizes para gestão da merenda escolar

A gestão da merenda escolar é realizada de forma centralizada, com recursos do governo federal, através do programa PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é um recurso que tem caráter suplementar. Conta ainda, com recursos do Governo Estadual, através de convênio anual firmado com a prefeitura municipal, que uma vez firmado este convênio responsabiliza-se pela alimentação da rede estadual de ensino e com a contrapartida da prefeitura proveniente de outros recursos orçamentários.

Cabe a Diretoria de Educação deverá acompanhar o gasto, buscando garantir a qualidade das refeições e o nível de satisfação dos estudantes, bem



como, acompanhar atentamente a prestação de contas do programa de alimentação escolar, mesmo que o processo seja realizado em outra área da administração municipal.



3.3.2 Organização

A Diretoria de Educação deve conhecer, minimamente, as necessidades nutricionais de seus estudantes, conforme as respectivas faixas etárias; acompanhar a qualidade do serviço oferecido; e monitorar a aceitação do cardápio. Além disso, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por fiscalizar todo o processo.

A rotina da gestão da alimentação escolar deverá cumprir um cronograma para a qualidade do serviço oferecido da seguinte forma:

Cronograma da Gestão da Alimentação Escolar

ANUAL	MENSAL	DIÁRIO
Elaboração do cardápio apresentação ao CAE;	Registro de gastos no SiGPC – Sistema de Gestão de Prestação de contas ou outro sistema disponibilizado pelo FNDE.	compra, armazenamento, distribuição, controle do estoque, preparo das refeições
Garantia de infraestrutura adequada nas escolas;	Manutenção da infraestrutura nas unidades escolares;	Verificação das condições de oferta da alimentação aos estudantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Encaminhamento dos processos licitatórios;	Acompanhamento/atualização do cardápio	Preparo dos alimentos em quantidades suficientes de modo a evitar desperdício. Havendo sobras, o descarte das mesmas deverá ser adequado;
Organização da Ata de Registro de Preço de produtos da agricultura familiar.	Pesquisa de satisfação da alimentação escolar com os estudantes.	Guarda de amostras para possíveis conferências.

3.4 Gestão da educação do transporte escolar

Para oferecer transporte escolar aos estudantes das escolas públicas de educação básica, os municípios têm a sua disposição as seguintes fontes: PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar; Fundeb (parcela de até 40% - destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino); convênios firmados com o governo estadual; Programa Caminho da Escola; e recursos próprios.

O Programa Caminho da Escola criado em 2007 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Ministério da Educação. Seu objetivo é renovar a frota de veículos escolares, além de garantir segurança e qualidade de transporte aos estudantes.

TABELA 14 – NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS DIARIAMENTE NAS ESCOLAS EM 2015.

ETAPAS	REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL	
	2014	2015	2014	2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Creche	285			
Pré-escola	290			
AEE	12		22	
Ensino Fundamental (ciclo I)	684			
Ensino integral			90	
Ensino Fundamental (ciclo II)	0		690	
Ensino Médio	0		515	
EJA	0		21	

3.4.1 Diretrizes para gestão do transporte escolar

A Diretoria Municipal de Educação deverá monitorar os gastos com:

Custos variáveis	Custos fixos
Combustível	Depreciação anual
Óleos e lubrificantes	Despesa com pessoal
Rodagem de Pneus	Despesa administrativa
Manutenção	Recursos e materiais

A Diretoria Municipal de Educação deverá monitorar:

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Convênio com o estado	Seguir as instruções normativas de cada convênio, apresentando os comprovantes exigidos.
Recursos próprios ou do Fundeb (parcela de até 40%)	Atender às instruções normativas dos respectivos Tribunais de Contas Estaduais ou Municipais.
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	A Diretoria Municipal de Educação deverá lançar os dados mensalmente no SiGPC. O Conselho do Fundeb deverá analisar a execução dos recursos do PNATE, emitir parecer anual e encaminhar ao FNDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3.4.2 Organização

O transporte escolar destina-se aos estudantes residentes no meio rural. Na área urbana, quando necessário de acordo com a legislação pertinente, tais como Lei Orgânica do Município, Código Brasileiro de Trânsito - Reserva o capítulo XIII, artigos 136 a 139, para o transporte de estudantes..

Para melhorar a qualidade do transporte escolar e garantir a eficiência do gasto, a Diretoria Municipal de Educação deve apurar o número de estudantes beneficiários, verificar a frota do município ou das empresas prestadoras de serviço, definir o tipo de execução e propor a criação de normas para regulamentar a oferta do serviço aos estudantes.

3.5 Participação da sociedade

É esse o órgão, no município responsável por fiscalizar se a verba enviada pelo governo federal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Transporte Escolar, Manutenção e Desenvolvimento da Educação, estão sendo oferecidos dentro do previsto, entre outras atribuições. Tanto o Conselho da merenda quanto o do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb são órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo, de assessoramento e representa a comunidade educativa local.

TABELA 15 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Conselho	Abrangência	Mandato	Periodicidade de reuniões
FUNDEB	Manutenção e desenvolvimento da educação básica e Transporte Escolar	2 anos	mensal
CAE	Alimentação Escola	4 anos	bimestral
CME	Conselho Municipal De Educação	2 anos	bimestral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



3.6 Diagnóstico da Rede Municipal de Ensino: Professores, Funcionários e Instituições Auxiliares

Em 2015 a Rede Municipal de Ensino dispõe de 65 docentes PEB I, 53 titulares de cargo efetivos, sendo que 11 estão afastados para atuarem em funções de suporte pedagógico, 20 PEB I contratados, 6 PEB II contratados ministrando aulas de Arte e Educação Física e 02 (dois) PEB I, que por meio do Convênio da Municipalização com a SEE SP prestam serviços ao município ministrando aulas para o Ensino Fundamental anos iniciais, perfazendo um total de 43 docentes) efetivos. Cerca de 100 % dos professores é graduada em cursos de Pedagogia, Normal Superior ou específicos da área em que atuam e 74% possuem cursos de pós – graduação na área da educação.

Conta também com funcionários efetivos e contratados como professores de Arte, Educação Física, Docente I,

Evolução das Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Sarapuí

Ano	Nível médio	Graduados	Pós graduação	Contratados temporários com graduação	Total
2010	08	51	0	18	77
2011	06	50	0	13	69
2012	03	51	0	15	69
2013	01	29	20	13	63



4 EDUCAÇÃO BÁSICA: DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

4.1 Educação Infantil

4.1.1 Diagnóstico

A Educação Infantil compreende a idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos sendo que de 0 (zero) a 3 (três) anos o atendimento é ofertado em creches e de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos em pré-escolas. A Educação Infantil sendo a primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil no Brasil, em especial nos últimos anos, passou por grandes transformações, crescendo de forma acelerada devido às necessidades das famílias e dos argumentos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança, cuja inteligência se aperfeiçoa dependendo dos estímulos e experiências vivenciadas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional definiu como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em creches e de 4 e 5 anos em pré-escolas, conforme alterações legislativas que dispuseram sobre a ampliação do ensino fundamental para 9 anos. Previu, ainda, a centralização do atendimento das crianças em creches na área da Educação, razão pela qual esses estabelecimentos de ensino estão vinculados diretamente ao Departamento Municipal de Educação e não à Assistência Social.

A educação das crianças em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo em nosso município, confirmando a tendência nacional, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das pesquisas científicas sobre o desenvolvimento da criança e conseqüentemente reconhecimento da importância da educação nos primeiros anos de vida.

Prestar atendimento a essas crianças por meio de profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



que ela pode conhecer significa investir no desenvolvimento da criança de forma inusitada. Em face disto, o presente Plano deve apontar para a existência de um programa municipal de formação continuada dos profissionais do magistério.

O que mais tem pesado é o argumento social na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público que deriva das condições de renda das famílias, como verificamos, que são insuficientes para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia oferece.

Não são apenas argumentos econômicos que têm levado governos, sociedade e famílias a investirem na atenção às crianças pequenas. Na base dessa questão está o direito ao cuidado e à educação a partir do nascimento. A educação é elemento constitutivo da pessoa e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

O município de Sarapuí, em atendimento à legislação vigente oferece atendimento neste nível de ensino nas seguintes instituições educacionais:

Estabelecimentos de Ensino	Modalidade	Bairro
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFA EMEIF	Educação Infantil: de maternal a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ano)	VILA ANA MARIA
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 2º ano)	BAIRRO SÃO JOÃO
DULCE VIEIRA DO AMARAL HOLTZ EMEI	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 2º ano)	VILA ANA MARIA
NAIR DE SOUZA ALMEIDA CRECHE EMEI	Educação Infantil: de creche a pré-escola	DISTRITO DE COCAES
BAIRRO DO RODEIO EMEI	Educação Infantil: de maternal a pré-escola	RODEIO

Fonte: Diretoria Municipal de Educação

Vejamos a evolução de matrículas na educação infantil segundo os dados do Censo Escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TABELA 16 – MATRÍCULA INICIAL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS (Municipais e particulares)

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL		PRIVADA	
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
2010	0	0	218	276	08	07
2011	0	0	203	234	09	07
2012	0	0	236	205	3	02
2013	0	0	241	211	00	00
2014	0	0	263	228	00	00
2015	0	0	285	290	00	00

Fonte: 2010 a 2014 – INEP. 2015 – Diretoria Municipal de Educação e Cultura

Diferente do município, na rede privada o número de matrículas na creche oscilou de 8 em 2010 para 03 em 2012, encerrando suas atividades a partir de 2013.

Nota-se, portanto, que, apesar da variação, o número de matrículas de crianças na modalidade de creche na rede municipal merece destaque, uma vez que houve um considerável crescimento. Quando comparados ao ano de 2010, na modalidade de creche, o aumento no número de matrículas foi de aproximadamente 20,7%, em 2014, sendo que na modalidade pré-escola se verifica decréscimo no montante percentual de aproximadamente 17,3%.

Assim, analisando-se a população em idade escolar de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos, verificaremos que o atendimento neste nível de ensino não está universalizado. Vejamos o quadro abaixo:

TABELA 17. POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 0 A 3 ANOS 2010 A 2014

SARAPUÍ	População em idade escolar de 0 A 3 anos	2010	2011	2012	2013	2014
		482	489	496	501	505
População em idade escolar de 0 a 4 anos		424	406	397	381	368

Fonte: Fundação SEADE (2012)¹

Tomando-se por base o ano de 2014, onde o universo populacional de crianças de 0 a 3 anos correspondia a 505, apenas 263 foram matriculadas na rede de ensino, o equivalente a 52,08% dessa população. Vê-se, assim que, embora o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

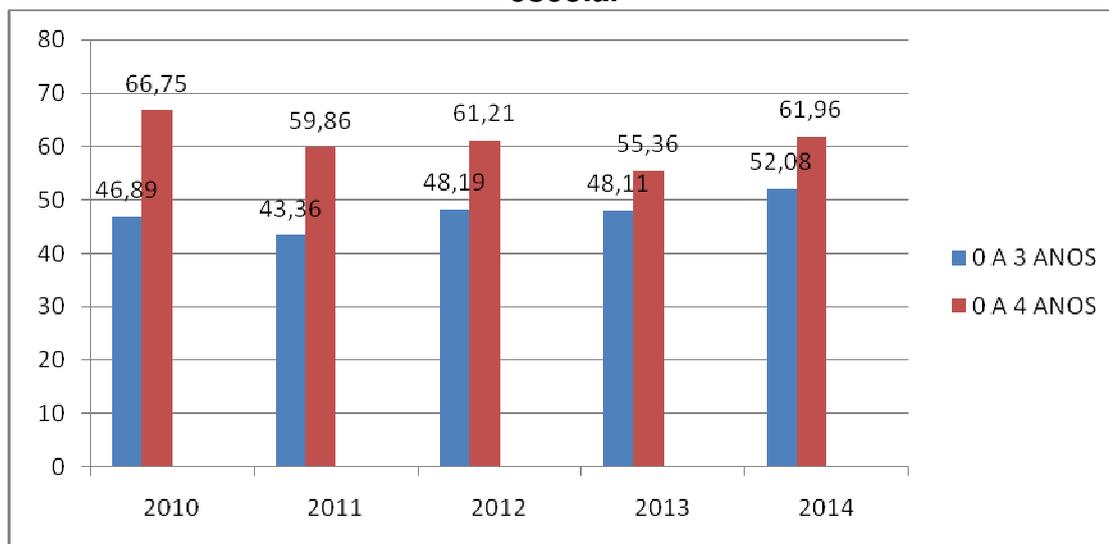


número de matrículas tenha aumentado, 47,92% das crianças não são atendidas na Educação Infantil, na modalidade de creche.

Em relação às crianças em idade escolar de 4 e 5 anos, o universo populacional registrado no mesmo período foi de 368 crianças, ao passo que a rede escolar existente no município atendeu, conforme já exposto, 228 crianças. Portanto, na modalidade de pré-escola, houve atendimento de 61,96% da população existente no ano de 2014. Percebe-se que 38,04% da população de 4 e 5 anos de idade estão fora da escola.

Na mesma linha, temos a apontar que o Plano Nacional de Educação referente ao próximo decênio estabelece que até o final de sua vigência, no mínimo, 50% da população na faixa etária de 0 a 3 anos deve ser atendida. Vejamos o percentual da oferta e da demanda de vagas nas creches e pré-escolas:

GRÁFICO 6: Taxa de frequência à creche/ pré-escola da população em idade escolar



Referindo-se à faixa etária de 4 e 5 anos, a meta do novo Plano Nacional de Educação para atendimento universalizado remete ao ano de 2016 como limite. Desta forma, quanto ao atendimento na modalidade de pré-escola, o Município precisa implementar ações, visando alcançar a universalidade e integralidade dos atendimentos.

Portanto, a oferta deve ser ampliada para atingir as metas do Plano Nacional de Educação no tocante à educação infantil, modalidade creche, até o final da década. As Creches e pré-escolas possuem áreas externas amplas com parque



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



infantil; na parte interna, há a necessidade de pátios cobertos, salas de aula com espaços físicos adequados e equipadas com materiais lúdicos e pedagógicos específicos.

Em relação aos meios de transporte, os alunos das zonas rural e urbana são transportados pela Prefeitura por meio de veículos fretados e também integrantes da frota própria, de acordo com as necessidades dos munícipes em idade escolar, em parceria com o Programa Nacional de Transporte Escolar. Lembrando que, em 2014, transportamos 148 alunos da Rede Municipal e da Rede Estadual 439, por meio de veículos fretados e veículos alunos. O total do serviço oferecido soma 587 alunos

Atualmente o município atende a Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade, sendo que as creches atendem de 0 a 3 e as escolas municipais de 3 a 5 anos. A média de alunos por turma é de 8 alunos para a zona rural e 17, alunos na zona urbana de acordo com os indicadores do INEP.

Importante lembrar que na creche e na pré- escola as crianças são atendidas em período integral, mas só há um professor por turma e no período contra turno ficam sob a responsabilidade de monitores, para o cuidar e recreação.

Percentual de Docentes com Curso Superior em % em 2014		
ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFA EMEIF	100	83.3
DULCE VIEIRA DO AMARAL HOLTZ EMEI	100	100
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	60	100
NAIR DE SOUZA ALMEIDA CRECHE EMEI	100	100
BAIRRO DO RODEIO EMEI	100	100

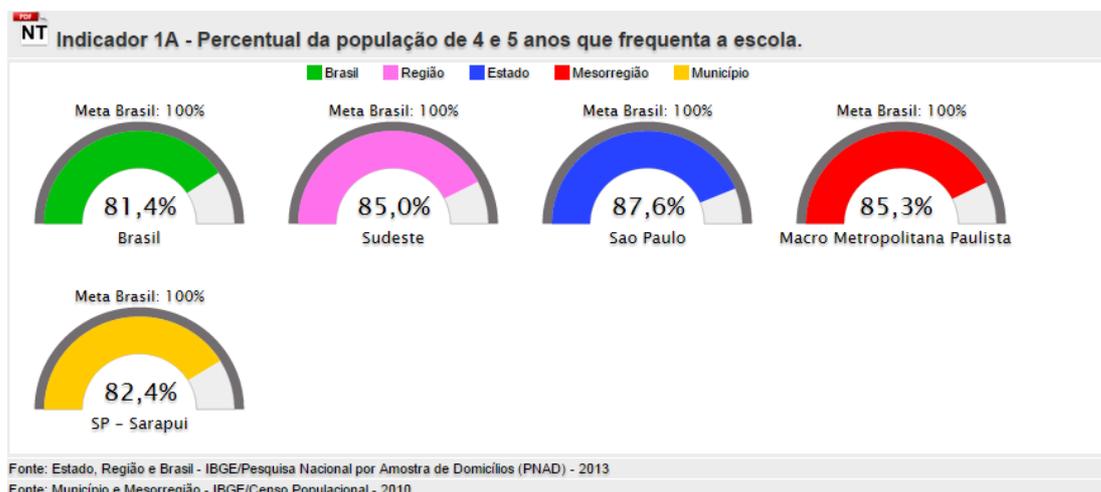
Fonte: <http://portal.inep.gov.br/indicadores-educacionais>

O transporte é oferecido para os alunos da Educação Infantil da área rural que não oferece educação infantil ou onde não há escola devido ao número reduzido de alunos, a partir dos 3(três) anos de idade. Na área urbana a partir dos 2 (dois) se acompanhada pelo responsável. É fornecida também merenda para todos os alunos da rede sob a orientação de nutricionista.



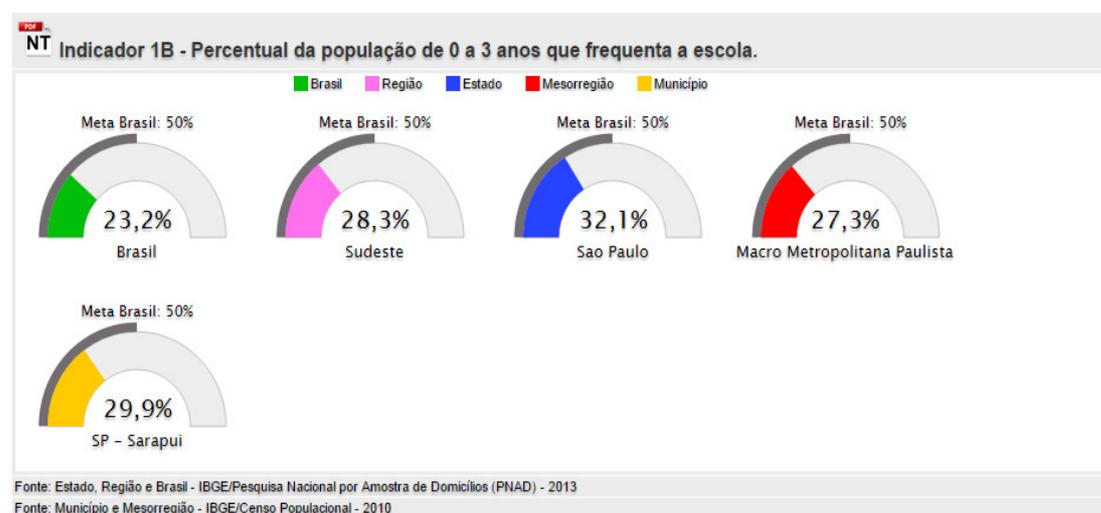
4.1.2 Metas e estratégias

Meta 1. Universalizar o atendimento, na Educação Infantil, das crianças a partir de 4 anos até 2016.



Estratégia: mobilizar as famílias para a matrícula dos filhos nesta faixa etária e promover as condições necessárias para viabilizar o acesso e a permanência das crianças na escola.

Meta 2. Proporcionar gradualmente meios de ampliação da oferta da Educação Infantil – Creche, no município, de modo que em dez anos alcance o atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos.

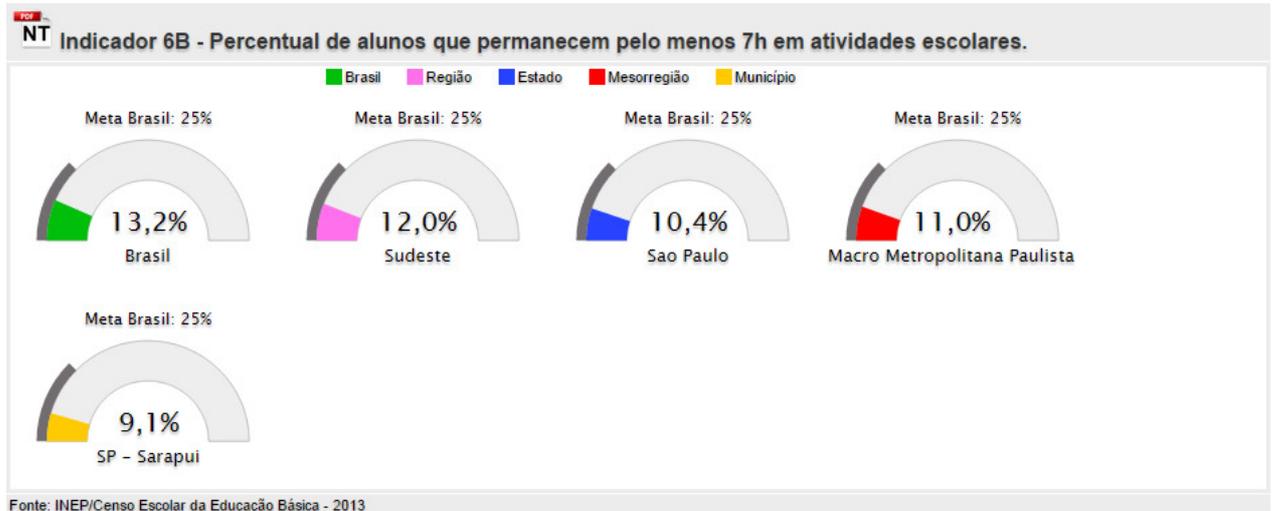


Estratégia: Construção de escolas nos bairros próximos as residências.

Meta 3. Adotar, progressivamente, até o final da vigência deste Plano, o atendimento em tempo integral para 50% das crianças de zero a cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estratégia: Construir, ampliar ou adequar os espaços escolares para atender, com qualidade, as crianças desta faixa etária.

Meta 4. Estabelecer no prazo de dois anos, parâmetros de qualidade dos serviços de Educação Infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade.

Estratégia: Elaboração do Projeto Político Pedagógico e adoção de medidas legais contendo instruções e normas de funcionamento para as escolas de Educação Infantil.

Meta 5. Assegurar, no prazo de três anos, a observância dos padrões mínimos de infra-estrutura necessárias para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil pública.

Estratégia: Adequar ou construir novas unidades escolares contemplando:

- espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica, segurança, água potável, e esgotamento sanitário;
- instalações sanitárias para a higiene pessoal das crianças;
- instalações para preparo e/ ou serviço de alimentação;
- ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
- mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- adequação às características das crianças especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Meta 6. Elaborar, no prazo de 2 anos, a revisão de todo o Currículo da Educação Infantil.

Estratégia: Elaborar ou reelaborar o Regimento das Unidades Escolares e o Projeto Político Pedagógico.

Meta 7. Implantar, no prazo de 3(três) anos, Conselhos Escolares em 100% das escolas de Educação Infantil.

Estratégia: Envolver e efetivar a participação da Comunidade escolar visando à melhoria da aprendizagem.

Meta 8. Instituir sistema de colaboração entre a Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura e Instituições ou ONGs para desenvolver o trabalho em rede.

Estratégia: Promover as articulações entre as Secretarias ou Instituições, bem como estabelecer uma corresponsabilidade na Execução de Projetos/Programas de Recursos humanos que intercalem os diferentes setores.

4.2 Ensino Fundamental

4.2.1 Diagnóstico

A Lei Federal 9394/96 – LDB, em seu artigo 32, alterado pela Lei nº 11.274/06, assim dispõe:

“Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) ano, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.”

Os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da municipalidade de Sarapuí são oferecidos nas seguintes escolas:

Escolas Municipais

Estabelecimentos de Ensino	de	Etapa/modalidade ministrada, no ano de 2015	BAIRRO
----------------------------	----	---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



CONCEICAO APARECIDA HOLTZ SANTOS PROFA EMEF	Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	VILA ANA MARIA
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFA EMEIF	Educação Infantil: de maternal a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ano)	VILA ANA MARIA
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 2º ano)	BAIRRO SÃO JOÃO
HONORINA HOLTZ DO AMARAL PROFA EMEF	Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	DISTRITO DE COCAES
MARIA APARECIDA MEDEIROS EMEIF	Educação Infantil: de creche a pré-escola e Ensino Fundamental Ciclo I (1º ao 5º ano)	VARZEA DE BAIXO

Fonte: Diretoria Municipal de Educação

Escolas Estaduais

Estabelecimentos de Ensino	
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA.	Ensino Fundamenta ciclo II e Ensino médio
FLORA PRESTES CESAR PROFA.	Ensino Fundamenta ciclo II e Ensino médio
ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR EDSON GALVÃO	CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE – SALA DESCENTRALIZADA

Em relação ao Ensino Fundamental, o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, através de seu Conselho Estadual de Educação e da Indicação CEE/SP nº 8/97 assim se manifestou: “A adoção do regime de progressão continuada em ciclo único no Ensino Fundamental pode vir a representar inovação mais relevante e positiva na história recente da educação no Estado de São Paulo”, ficando então instituído para o sistema através da Deliberação CEE/SP nº 09/97 e Resolução SE nº 04/98 o regime de progressão continuada.

O Município de Sarapuí adota na rede municipal a organização do segmento em Ciclos, a saber: do 1º ao 3º anos, do 4º ao 5º anos e a rede estadual do 6º ao ao 9º anos do ensino fundamental. Assim como o Sistema de Ensino do Estado de São



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Paulo, desenvolve ações objetivando a elaboração de projetos para implementação do regime de progressão continuada assegurando:

- Avaliação institucional interna e externa;
- Avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o ciclo;
- Atividades de reforço e recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo;
- Meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, de aproveitamento e de estudos;
- Indicadores de desempenho;
- Controle de frequência de alunos;
- Processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;
- Contínua melhoria do ensino;
- Dispositivos regimentais adequados;
- Formas de implantação, implementação e avaliação de projetos;
- Articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, oferecendo-lhe informações sistemáticas sobre a frequência e aproveitamento escolar.

Os anos iniciais do ensino fundamental são atendidos pela rede municipal de ensino e os anos finais do ensino fundamental são atendidos pela rede estadual de ensino. No que se refere à distribuição dos alunos do Ensino Fundamental no município de Sarapuí, conforme dados do Sistema de Informações da Administração Pública do exercício de 2014, mostrava-se da seguinte forma:

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 1º ao 5º

ANO	MUNICIPAL 1º ao 5º ano	ESTADUAL 6º A 9º ANOS	PRIVADA
2014	685	713	--
2015	674	690	
Estabelecimentos de Ensino			
	1º ao 5º ano	6º A 9º ANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



	2014	2015	2014	2015
CONCEICAO APARECIDA HOLTZ SANTOS PROFA EMEF	441	453	---	---
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	40	47		
HONORINA HOLTZ DO AMARAL PROFA EMEF	93	93		
EMEIF. PROFª CELINA TEREZA H. LEME	73	74		
MARIA APARECIDA MEDEIROS EMEIF	26	18		
FLORA PRESTES CESAR PROFA.	-----	----	437	460
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA.	----	-----	304	230
ESCOLA TÉCNICA PROFESSOR EDSON GALVÃO (sala descentralizada)	30	30	---	

Fonte: Diretoria Municipal de Educação

O processo de municipalização aconteceu em 1999, com exercício a partir de 2.000 e foi municipalizada, à época, os anos iniciais da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, das escolas: EMEF. Profª. Honorina Holtz do Amaral, Emeif Profª “Sonia do Rosario Antunes” (Bairro do Rodeio), Emeif “Bairro da Ressaca”, Emeif Bairro do Cabaçais”, Emeif Bairro do Faxinal, Emeif Bairro do Congonhas, Emeif “Bairro da Várzea de Cima” e Emeif “Maria Aparecida Medeiros”(Bairro da Várzea de baixo). Atualmente por falta de aluno está em atividade apenas três destas escolas, são elas: EMEF. Profª. Honorina Holtz do Amaral, Emeif “Maria Aparecida Medeiros”(Bairro da Várzea de baixo) e Emeif Profª “Sonia do Rosario Antunes” (Bairro do Rodeio).

O Ensino fundamental de 9 anos foi implantado a partir de fevereiro 2009.

A LDB, em seu artigo 24, quando organiza a educação básica, e o Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE/SP), quando estabelece mecanismos necessários à implementação da progressão continuada, prevêem a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência, paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



É óbvio que, com o objetivo de assegurar a qualidade desejada do ensino é essencial que se realizem avaliações continuadas de aprendizagens. ingenuamente procurar na legislação as causas do fracasso escolar.

Portanto, ao analisarmos o Ensino Fundamental, não poderemos procurar na legislação as causas do fracasso escolar.

No Brasil, em 2013, 15% dos alunos matriculados da educação básica estava com distorção idade-série. A tabela abaixo demonstra que o diagnóstico da Educação Municipal em Sarapuí, com relação ao Ensino Fundamental, não difere em muito da realidade brasileira como um todo. como é possível ver na tabela abaixo:

a) a repetência escolar ainda é considerável, sendo 6% de 1º a 5º anos e 4% do 6º a 9º anos;

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	6,0% 43 reprovações	0,1% 1 abandono	93,9%673 aprovações
Anos Finais	4,8% 36 reprovações	1,1% 9 abandonos	94,1%699 aprovações

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100,0%109 aprovações
2º ano EF	9,8% 16 reprovações	0,0% nenhum abandono	90,2%144 aprovações
3º ano EF	11,3% 18 reprovações	0,6% 1 abandono	88,1%140 aprovações
4º ano EF	5,3% 8 reprovações	0,0% nenhum abandono	94,7%131 aprovações
5º ano EF	1,6% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,4%124 aprovações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- b) o índice de evasão é de 0% nos anos iniciais e 1% nos anos finais;
- c) o número médio de alunos por turma, no ensino fundamental anos iniciais, é de 16,6 alunos.
- d) No total a distorção série-idade é de 8% na rede municipal e de 15% na rede estadual.

Quando o aluno reprova ou abandona os estudos por dois anos ou mais, durante a trajetória de escolarização, ele acaba repetindo uma mesma série. Nesta situação, ele dá continuidade aos estudos, mas com defasagem em relação à idade considerada adequada para cada ano de estudo, de acordo com o que propõe a legislação educacional do país. Trata-se de um aluno que será contabilizado na situação de distorção idade-série.

Em 2013, 15% dos alunos matriculados da educação básica estava com distorção idade-série, como é possível ver na imagem abaixo.

Distorção idade-série nas escolas de Sarapuí em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFESSORA (EMEIEF)	0%
MARIA APARECIDA MEDEIROS EMEIF	17%
SONIA DO ROSARIO ANTUNES DE OLIVEIRA PROFESSORA EMEF	15%
HONORINA HOLTZ DO AMARAL PROFESSORA (EMEF)	5%
CONCEICAO APARECIDA HOLTZ SANTOS PROFESSORA (EMEF)	9%
MARIA JOSE DA SILVA BARROS EMEIF	0%
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA	15%

Tais dificuldades podem e devem ser superadas, bastando que cada um dos elementos envolvidos no processo, como previsto constitucionalmente, cumpra com sua parte de responsabilidade quanto ao Ensino Fundamental. Há de se ressaltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



que as Redes Municipal e Estadual de Ensino oferecem vagas para todas as crianças em idade escolar (6 a 14) anos de idade, disponibilizando transporte escolar aos alunos que residem na área rural.

No ano de 2014 foram atendidos pelo Transporte Escolar, aproximadamente, 607 alunos, sendo no Ensino Fundamental, para as áreas urbana e rural, e no Programa de Merenda Escolar, aproximadamente, alunos, sendo cerca de 2.232 refeições entre café da manhã, almoço e jantar, no Ensino Fundamental, incluídos os alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais.

A questão da aprendizagem e avaliação tem sido preocupação do Município. Além do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) atualmente o município tem se valido dos indicadores produzidos no próprio município, em avaliações diagnósticas para acompanhamento das ações pedagógicas e administrativas das escolas municipais e de todo o Setor da Educação. O município de Sarapuí atende em 2015: 685 alunos do Ciclo I (1º ao 5º ano), do Ensino Fundamental anos iniciais e 687 alunos do ensino fundamental ciclo II (6º ao 9º), ano distribuídos

4.2.2. Avaliação Educacional

Em se tratando de avaliação, faz-se necessário planejar e avaliar bem aquilo que estamos ensinando e o que as crianças estão aprendendo desde o início do processo de escolarização. É preciso não perder tempo, não deixar para os anos seguintes o que devemos assegurar desde a entrada da criança, aos seis anos, na escola.

A escola não deve se ater apenas aos aspectos cognitivos do desenvolvimento, uma vez que a reprovação tem impactos negativos, como a evasão escolar e baixa autoestima. Ressalte-se que o art. 24, inciso V, alínea “a” da Lei 9.394/96 estabelece como critérios a “avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Na perspectiva de verificar se o direito ao aprendizado de competências básicas e gerais está garantido para cada aluno, o município conta em nível nacional com três instrumentos de avaliação relevantes:

Prova Brasil - é o instrumento de medida das competências leitora e matemática, aplicado em praticamente todas as crianças e jovens matriculados no ensino fundamental, 5º (quinto) e 9º (nono) anos.

Provinha Brasil - é o instrumento elaborado para oferecer aos professores e aos gestores das escolas públicas das redes e sistemas de ensino um diagnóstico do nível de alfabetização dos alunos, ainda no início do processo de aprendizagem, permitindo assim intervenções com vista à correção de possíveis insuficiências apresentadas nas áreas de leitura e escrita. Essa avaliação é um instrumento pedagógico sem finalidades classificatórias.

Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA - na edição de 2013, a partir da divulgação da Portaria nº 482, de 7 de junho de 2013, prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ANA passou a compor o SAEB, tendo como objetivo avaliar em Leitura, Escrita e Matemática, estudantes do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas, das zonas urbana e rural.

Outra inovação dessa edição do SAEB foi a inclusão, em caráter experimental, da avaliação de Ciências, a ser realizada com os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio.

4.2.2.1 IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Município e das escolas.

O Ideb é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação). Veja o Ideb do município e a situação das escolas.

SÃO PAULO												
	Ideb Observado				Metas projetadas							
SÉRIE	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4ª SÉRIE/ 5º ANO	4.5	4.7	5.4	5.4	4.6	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



6ª SÉRIE/ 9º ANO	3.8	4	4.3	4.3	3.8	4	4.2	4.6	5	5.3	5.5	5.8
3ª série do ensino médio	3.3	3.4	3.6	3.9	3.3	3.4	3.6	3.9	4.2	4.6	4.9	5.1

SP	Ideb Observado				METAS PROJETADAS				
	2005	2007	2009	2011	2007	2009	2011	2013	2021
REGIÃO ADMINISTRATIVA									
TOTAL	3.8	4.2	4.6	5	3.9	4.2	4.6	4.9	6
ESTADUAL	3.9	4.3	4.9	5.1	4	4.3	4.7	5	6.1
MUNICIPAL	3.4	4	4.4	4.7	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
PÚBLICA	3.6	4	4.4	4.7	3.6	4	4.4	4.7	5.8
PRIVADA	5.9	6	6.4	6.5	6	6.3	6.6	6.8	7.5

SARAPUÍ													
	Ideb Observado					Metas projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4.8	4.6	5.8	5.2	4.7	4.9	5.2	5.6	5.8	6.1	6.3	6.6	6.8

Nota do Ideb por escola em de 2005/2013 e as metas a ser atingidas 2007/2021.

SARAPUÍ – 4ª SÉRIE/ 5º ANO													
ESCOLAS	Ideb Observado					Metas projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
EMEF PROFA HONORINA HOLTZ DO AMARAL			4.8	5.2		4.6	4.9	5.3	5.5	5.8	6.1	6.3	6.6
EMEF PROFA CONCEICAO APARECIDA HOLTZ SANTOS	5	4.7	5.8	5.1	4.9	5	5.4	5.7	6	6.2	6.5	6.7	6.9
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA		4.6	4.9	4.9	3.9		4.8	5.2	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SARAPUÍ – 8ª SÉRIE/ 9º ANO													
Ideb Observado						Metas projetadas							
ESCOLAS	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA		3.7	4.4	3.6	4.1		3.8	4	4.3	4.7	4.9	5.2	5.4
FLORA PRESTES CESAR PROFA		4.2	4.8	5.2	4.9		4.3	4.5	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9

Em Sarapuí, o IDEB 2013, nos anos iniciais da rede pública não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

PROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA/5º ANO				
REDE MUNICIPAL				
ANO	2007	2009	2011	2013
Média do rendimento (nota da Prova Brasil)	195	207	197	187
Nível de proficiência (desempenho em %)		32	27	30
Número de alunos que possuem conhecimento esperado para série/ano		27	39	37
Número de participantes que realizaram a Prova Brasil		84	136	113
REDE ESTADUAL				
Número de alunos que realizaram a Prova Brasil		29	35	24
Média do rendimento (nota da Prova Brasil)		175	183	150
Nível de proficiência (desempenho)		14	32	29
Alunos que possuem conhecimento adequado para série/ano em (%)		28	43	4
Número de alunos que possuem conhecimento básico para série/ano		31	29	67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PROVA BRASIL – MATEMÁTICA/5º ANO				
REDE MUNICIPAL				
	2007	2009	2011	2013
Número de alunos que realizaram a Prova Brasil)		85	136	113
Média do rendimento (nota da Prova Brasil)	204	241	214	207
Nível de proficiência (desempenho)		36	30	32
Número de alunos que possuem conhecimento adequado para série/ano em %		61	40	37
Número de alunos com conhecimento básico		27	33	29
REDE ESTADUAL				
Número de alunos que realizaram a Prova Brasil)		29	35	24
Média do rendimento (nota da Prova Brasil)	174	198	191	165
Número de alunos que possuem conhecimento adequado para série/ano em %		31	23	12
Número de alunos com conhecimento básico		35	43	17
PROVA BRASIL – LÍNGUA PORTUGUESA /9º ANO				
	2007	2009	2011	2013
Média do rendimento (nota da Prova Brasil)	208	220	233	228
Nível de proficiência (desempenho)	225	250	245	240
Alunos que Atingiram o Nível Adequado ou Avançado na Prova Brasil	17	36	27	25
PROVA BRASIL – MATEMÁTICA/9º ANO				
	2007	2009	2011	2013
Média do rendimento (nota da Prova	246	253	248	249



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Brasil)				
Nível de proficiência (desempenho)				
Alunos que Atingiram o Nível Adequado ou Avançado na Prova Brasil	14	19	12	14

Os dados mostram que o IDEB 2007 a 2013, nos anos iniciais da rede municipal quanto na Rede Estadual, oscilou consideravelmente e não atingiu a meta, teve queda e não alcançou 6,0. Precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

4.2.3. IDESP – Índice de desenvolvimento da educação do estado de São Paulo das escolas da rede municipal

Escola Estadual	IDESP		IDESP Estadual	
	9º ano EF	3º ano EM	9º ano EF	3º ano EM
Flora Prestes Cesar				
2011	3.38	2.21	2.57	1.78
2012	2.85	2.51	2.50	1.91
2013	3.00	2.20	2.50	1.83
2014	3.33	2.14	2.62	1.93
Maria Imaculada Cerqueira Borher			9º ano EF	3º ano EM
2011	2.11	1.42	2.57	1.78
2012	2.24	1.66	2.50	1.91
2013	1.77	1.00	2.50	1.83
2014	2.25	1.66	2.62	1.93

EMEF Conceição Aparecida Holtz Santos	IDESP	IDESP MUNICIPAL
2012	3.63	3.63
2013	3.19	3.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

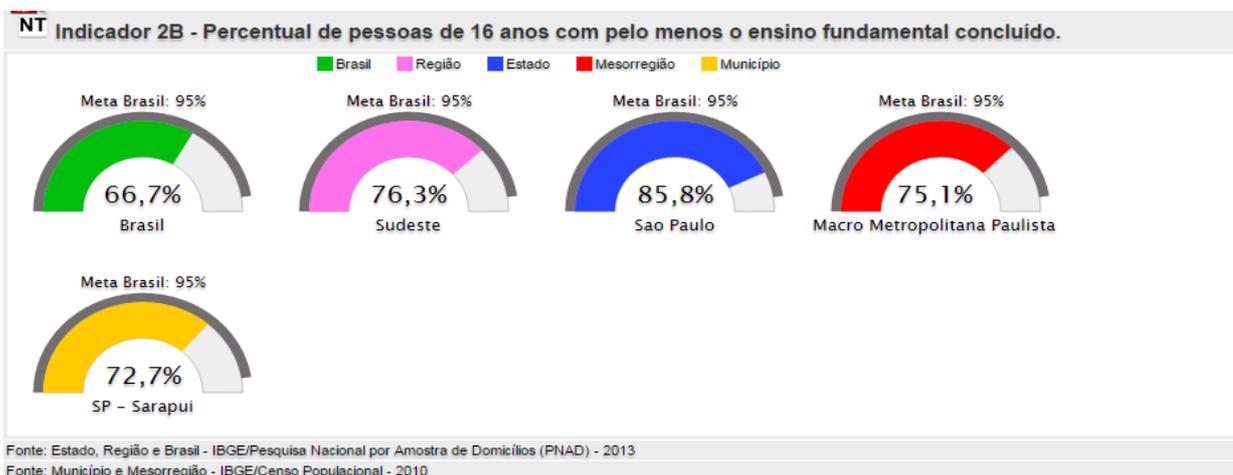
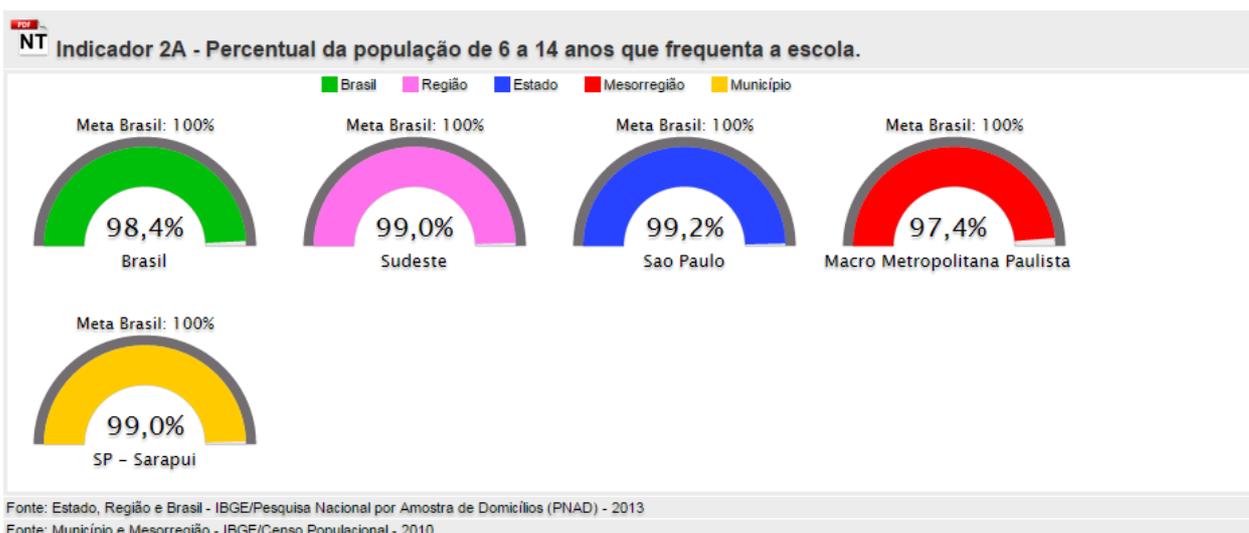


EMEF Honorina Holtz do Amaral		
2012	Não realizado *	
2013	3	3.16

* Quantidade mínima de alunos abaixo do exigido

4.2.4 Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.





4.2.5 Diretrizes

O Ensino Fundamental, obrigatório e gratuito nos termos da Constituição Federal, é direito público subjetivo e, portanto, cabe ao Estado garantir o acesso, a permanência e a sua conclusão a todos aqueles que estiverem na faixa de idade correspondente à obrigatoriedade.

Ainda de acordo com a Constituição Federal, a responsabilidade pela oferta do ensino fundamental é do Estado e dos Municípios, em regime de colaboração.

A grande diretriz desse nível de ensino no município é a manutenção da universalização do ensino, já obtida, aliada a uma escola em que se garanta não apenas o acesso, mas também o sucesso escolar.

Nesse sentido, a formação continuada e permanente dos docentes se impõe como diretriz obrigatória, pois somente com professores bem capacitados se garantirá a qualidade do ensino público.

As escolas deverão observar integralmente as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental, emanadas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB n.º 7, de 14 de dezembro de 2010), bem como as diretrizes operacionais para o fornecimento do ensino fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n.º 1/2010) estabelecendo como norteadores de suas ações pedagógicas os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum; os princípios dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito ao bem comum e os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Nas escolas da Rede Municipal de Ensino, os currículos serão enriquecidos com professores especialistas.

A inclusão de alunos portadores de necessidades especiais nas classes regulares representa um avanço histórico em relação ao movimento de integração social. Diante disso, as escolas públicas existentes no município, sejam estaduais ou municipais, deverão se preparar com adaptações necessárias, não apenas do espaço físico, como também com materiais didático-pedagógicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Outra diretriz será a de disponibilizar recursos de multimídia, possibilitando que os alunos tenham acesso às modernas tecnologias educacionais.

4.2.6 Metas e estratégias

Meta 1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental no prazo de 10 anos, a partir da data de aprovação do Plano.

Estratégia 1. Ampliar a oferta de vagas nas escolas da rede municipal com a construção de salas de aula e de uma unidade escolar.

Estratégia 2. Localizar as crianças que se encontram fora da escola e conscientizar as famílias sobre a obrigatoriedade da matrícula na faixa etária de 4 a 17 anos.

Estratégia 3. Possibilitar outras formas de organização e desenvolvimento prevendo a efetivação da aprendizagem de alunos com dificuldades.

Estratégia 4. Adequar os Regimentos Escolares, os Projetos Pedagógicos (prevendo a educação sexual e a prevenção ao uso de drogas, como praticas educativas integradas, contínuas e permanentes).

Meta 2. Regularizar o fluxo escolar, reduzindo 50% em dois anos a taxa de repetência e evasão por meio de programa de recuperação e reforço da aprendizagem para todos os alunos com déficit de aprendizagem (abaixo do básico);

Estratégia: Ampliar as turmas de reforço paralelo, e intensificar os projetos de leitura e escrita dos 1º aos 5º anos.

Meta 3. Elaborar no prazo de um três anos, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental.

Estratégia: Ampliar e reformar unidades escolares deixando-as compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e com as realidades das comunidades onde estão inseridos, incluindo:

- a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b) Instalações sanitárias e para higiene;
- c) Espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e) Prever a criação e expansão das salas/cantos de leitura escolares, com obras de literatura, textos científicos obras básicas de referencia e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, assim como acervo audiovisual, livros em braile, libras e outros adaptados a necessidade dos educandos;

f) Atualização e aquisição de livros para bibliotecas;

g) Mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;

h) Informática e equipamento multimídia para o ensino;

i) Sala de recursos;

Meta 4. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Estratégia: Promover a formação continuada dos docentes e o acompanhamento dos diagnósticos dos alunos nas séries iniciais.

Meta 5. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica, até o final da vigência deste plano.

Estratégia 1: Organizar os projetos políticos pedagógicos das escolas e adequar os espaços físicos.

Estratégia 2. Construir/ampliar/adequar as unidades escolares de Ensino Fundamental, com previsão de infraestrutura, alimentação, professores e funcionários em número suficiente.

Meta 6. Fomentar a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais.

Estratégia: Acompanhar sistematicamente os resultados das avaliações internas e externas e os diagnósticos dos alunos para propor intervenções no processo de ensino e aprendizagem.

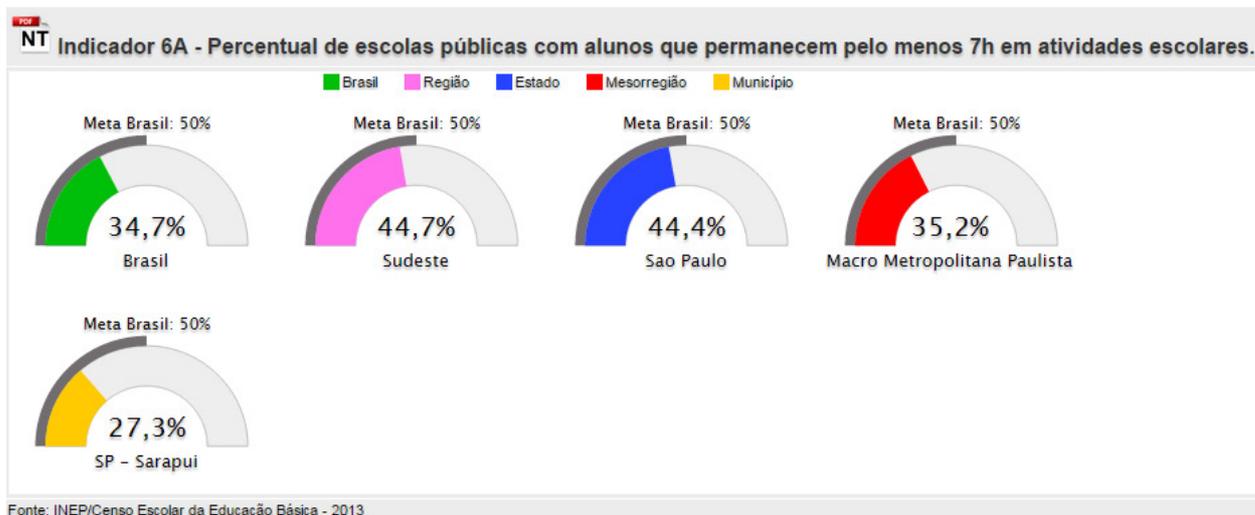
4.2.7 Meta 6 – Educação Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.



4.3 ENSINO MÉDIO

4.3.1. Diagnóstico

O Ensino Médio em Sarapuí é oferecido por 2 escolas estaduais, na forma regular.

Verificamos a partir da tabela abaixo que o número de alunos matriculados no Ensino Médio teve um acréscimo de 2010 a 2013, em torno de 20%.

TABELA 18: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DE 2010 A 2015

EVOLUÇÃO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO							
Escola	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA	174	163	150	157	159	143	
FLORA PRESTES CESAR PROFA.	242	288	312	328	265	285	

Fonte: INEP – Censo Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



No ano de 2014 foram atendidos, aproximadamente, 436 alunos com transporte escolar e 468 alunos com o programa de merenda escolar. Em relação às Taxas de evasão e reprovação neste nível de ensino, apresentamos o seguinte quadro:

Taxas de Rendimento (2013) por escola

ESCOLA PROF^a FLORA PRESTES CESAR

Ensino Médio 7,0% 23 reprovações 6,3% 21 abandonos 86,7% 285 aprovações

ESCOLA PROF^a MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER

Ensino Médio 13,5% 22 reprovações 0,0% abandono 86,5% 136 aprovações

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Embora seja do Estado a obrigatoriedade de garantir a oferta de ensino médio de qualidade, muitas vezes isso acaba não acontecendo. Cabe, então, ao Município cobrar do Estado a garantia da qualidade dessa educação, haja vista que os alunos, embora estudem em escolas estaduais, vivem e moram no município.

Em decorrência disso, é justo e necessário constar do Plano Municipal de Educação as expectativas que os municípios esperam do Estado quanto à qualidade de educação oferecida nas escolas públicas estaduais presentes no município.

4.3.2 Diretrizes

Conforme o estabelecido na LDB e Constituição Federal (Art. 211 § 3º), o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve ser ofertado prioritariamente pelos Estados e pelo Distrito Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Contudo, o Município também tem sua parcela de responsabilidade, pois os alunos são cidadãos que residem no município. O Poder Público, como um todo, deve articular-se para garantir o ensino médio obrigatório e gratuito.

Desta forma, o presente Plano entende que ao município fica reservado o papel de colaborador com o Estado, intervindo para que este garanta o acesso e o sucesso escolar (C.F., art. 208).

O Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, deve contribuir para completar o desenvolvimento de valores essenciais ao convívio humano e de competências que permitam aos estudantes a sua inclusão no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Trata-se, portanto, de uma escola que garanta a todos a ampliação de suas capacidades cognitivas, sociais e afetivas e, por essa razão, que assegure o pleno desenvolvimento pessoal e a possibilidade para prosseguir nos níveis mais elevados e complexos da educação.

Nessa perspectiva, o Ensino Médio deve propiciar autonomia intelectual. Isso significa dizer que o foco da ação escolar está no indivíduo e em dar-lhe oportunidades para a construção e reconstrução de seu próprio conhecimento. Por isso, cabe apoiar as iniciativas e projetos que valorizem o protagonismo juvenil – o aluno como elemento ativo e criativo dentro da escola. Tendo seus conhecimentos valorizados pelo professor, o aluno passa a sentir que sua bagagem cultural é relevante no seu processo de ensino-aprendizagem, que ele pode fazer parte da construção de seu conhecimento.

A valorização dos saberes do educando elevam sua autoconfiança e sua autoestima, tornando mais tranquilo o caminho do professor e do aluno para atingir a aquisição de novos saberes na formação deste aluno, que afinal de contas é o principal personagem de todo o processo educacional.

Vários são os fatores determinantes da consolidação de uma escola enquanto espaço de vivência dos jovens, que incorpora a cultura própria deles e oferece os elementos essenciais para a construção de seu projeto individual de vida.

A gestão escolar é um desses fatores essenciais, pois são os gestores que devem garantir uma organização do tempo e do espaço escolar adequada às exigências do público do Ensino Médio. Eles precisam, principalmente, assegurar a elaboração de um projeto político-pedagógico que seja expressão das expectativas e das necessidades dos alunos e da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



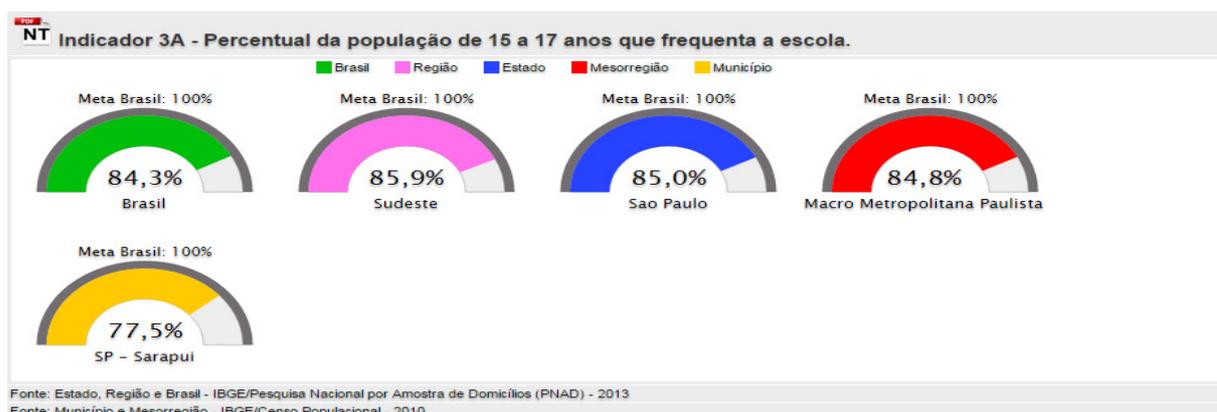
E para cumprir com essa meta devem-se viabilizar programas de formação continuada em trabalho e valorização do magistério em toda a sua extensão.

Além dessas medidas foi proposto esse ano às escolas de nossa região a adesão ao Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI, instituído pela Portaria nº 971, de 9 de outubro de 2009, integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio.

O objetivo do ProEMI é apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas de ensino médio, buscando garantir a formação integral com a inserção de atividades que tornem o currículo mais dinâmico, atendendo também as expectativas dos estudantes do Ensino Médio e às demandas da sociedade contemporânea.

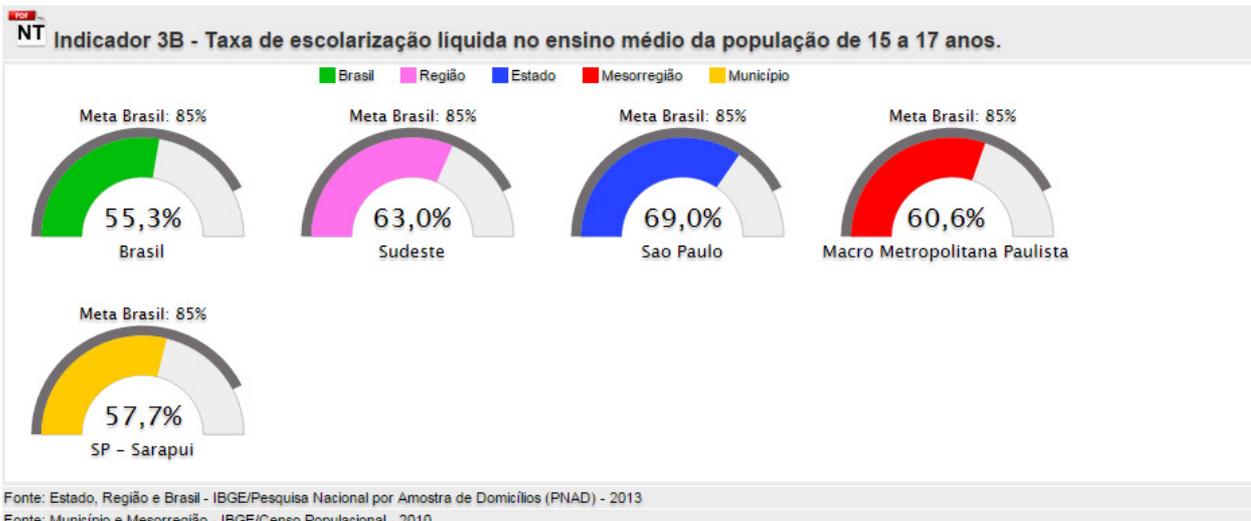
Os projetos de reestruturação curricular possibilitam o desenvolvimento de atividades integradoras que articulam as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, contemplando as diversas áreas do conhecimento a partir de 8 macro campos: Acompanhamento Pedagógico; Iniciação Científica e Pesquisa; Leitura e Letramento, Cultura Corporal; Cultura e Artes; Comunicação e uso de Mídias; Cultura Digital e Participação Estudantil

4.3.3 Metas e estratégias





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Meta 1. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% nessa faixa etária.

Estratégia 1. Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as Secretarias de Assistência Social e da Saúde e o Conselho Tutelar;

Estratégia 2. Assegurar o transporte escolar necessário, em parceria com o governo do Estado, para todos os alunos do Ensino Médio;

Estratégia 3. Apoiar, no prazo de vigência do PME, as solicitações ao governo estadual, de investimento gradativo em lousas digitais para as salas de aula, o acesso à internet de alta velocidade, Laboratórios de Ciências Humanas, Exatas e Biológicas e capacitação de profissionais;

Estratégia 4. Apoiar a participação dos estudantes em grêmios estudantis, conselhos escolares envolvendo a comunidade na construção da melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.

Estratégia 5. Apoiar o envolvimento das famílias em projetos, encontros, reuniões e orientar as famílias no sentido de valorizar os estudos dos adolescentes.

Estratégia 6. Colaborar com a segurança dos alunos nos arredores das escolas.

Estratégia 7. Incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento da escola;



4.4 Educação de jovens e adultos – EJA

4.4.1 Diagnóstico

A impossibilidade de acesso ao ensino regular, em décadas passadas, deixou como legado um contingente populacional que não teve acesso à escola na idade própria ou devido a circunstâncias, que podem ser várias, evadiu-se e ficou à margem do processo de escolarização. Esse fato está na causa do quadro existente que se traduz no grande número de analfabetos em nosso país, assim como na necessidade de atendimento em programas de Educação de Jovens e Adultos. Busca-se, hoje, suprir o direito que lhes foi negado à época apropriada e o enfrentamento desse problema deve ser realizado pelo Poder Público e pela sociedade em geral.

A Constituição Federal do Brasil incorporou como princípio que todas e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF.Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB-9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada.

Toda a legislação possui atrás de si uma história do ponto de vista social. As disposições legais não são apenas um exercício dos legisladores. Estes, junto com o caráter próprio da representatividade parlamentar, expressam a multiplicidade das forças sociais.

Nesse sentido, as leis podem fazer avançar ou não um estatuto que se dirija ao bem coletivo.

A aplicabilidade das leis, por sua vez, depende do respeito, da adesão e da cobrança aos preceitos estabelecidos e, quando for o caso, dos recursos necessários para uma efetivação concreta.

A defasagem educacional de contingente expressivo da população, decorrente do abandono precoce da escola — causado por circunstâncias desfavoráveis no processo de escolarização e/ou problemas socioeconômicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



diversos — reflete-se no aparecimento de uma massa de jovens e adultos que demanda formas alternativas de estudos para suprir suas necessidades educacionais.

Sarapuí, tem, ano a ano, atendido cada vez mais a sua demanda. Entretanto a universalização desejada na faixa dos 4 aos 17 anos como está determinada na lei 13005/2014, acaba sendo grandemente impactada pelos que abandonaram a escola nessa idade.

A política de educação de jovens e adultos, diante do desafio de resgatar um compromisso histórico da sociedade brasileira e contribuir para a igualdade de oportunidades, inclusão e justiça social, fundamenta sua construção nas exigências legais definidas:

A Constituição Federal do Brasil/1988 incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF. Art. 205). Retomado pelo Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96, este princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos e Idosos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada.

Estas considerações adquirem substância não só por representarem uma dialética entre dívida social, abertura e promessa, mas também por se tratarem de postulados gerais transformados em direito do cidadão e dever do Estado até mesmo no âmbito constitucional.

Sendo assim, o Artigo 208-CF alterado pela Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009, os Incisos I e VII passam a vigorar com as seguintes alterações:

- I – “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação. Esclarecemos que, a Educação de Jovens e Adultos está baseada no que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394.96, no Parecer CNE/CEB Nº11/2000, na Resolução CNE/CEB Nº01/2000, no Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/01), no Plano de Desenvolvimento da Educação, nos Compromissos e acordos internacionais.

Esse público vem sendo atendido no âmbito da Educação Básica por meio da Diretoria de Políticas de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD/MEC, a qual tem priorizado um processo amplo democrático e participativo na construção de uma política pública de estado para a educação de jovens e adultos.

Ressaltamos que, essas ações têm fortalecido e estreitado à parceria entre Estados e Governo Federal na busca pela ampliação e melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos.

Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 208, assegura a educação de jovens e adultos como um direito de todos:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

*“I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”
Alterações do Artigo 208 (Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009):*

Art. 1º Os incisos I e VII do Art. 208 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 208.....

I – Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante garantia de:

“I – Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) que, trata da educação de jovens e adultos no Título V, capítulo II como modalidade da educação básica, superando sua dimensão de ensino supletivo, regulamentando sua oferta a todos aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Artigo 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

Parágrafo 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames

Parágrafo 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos

(Parecer CNE/CEB11/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000) - devem ser observadas na oferta e estrutura dos componentes curriculares dessa modalidade de ensino, estabelece que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

O curso presencial de EJA é oferecido na Unidade educacional Prof^a Maria Imaculada e está organizado da seguinte forma:

- 1º termo e 2º termo Ensino Fundamental – Anos Iniciais: duração de quatro semestres, com carga horária de 800 horas aula.
- 1º termo e 2º termo Ensino Fundamental – Anos Finais: duração de dois semestres, com carga horária mínima de 1.200 horas aula.
- 4º segmento Ensino Médio: duração de três semestres, com carga horária mínima de 1.200 horas aula.

4.4.2 Realidade

Hoje, Sarapuí, oferece cursos na modalidade Educação de Jovens e Adultos nas seguintes modalidades:

- 4º segmento Ensino Médio: duração de três semestres, com carga horária mínima de 1.200 horas aula.

Abaixo apresentamos tabela com dados referentes às matrículas dos últimos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TABELA 19: MATRÍCULAS DOS ÚLTIMOS ANOS

ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL	PRIVADA
	Fundamental	Médio		
2010	0	23	0	0
2011	16	32	16	0
2012	13	0	0	0
2013	20	0	0	0
2014	0	32	0	0
2015	0	25		

Percebe-se pelo quadro que a procura pelos cursos de EJA está cada vez menor, no município de Sarapuí, principalmente nos anos iniciais. Várias podem ser as razões, tais como a existência de outros mecanismos de aquisição da certificação como as provas promovidas pelos governos estadual e federal e até mesmo uma diminuição do público alvo já que a oferta de matrículas na idade correta tem sido suficiente.

Para alcançar o objetivo de inserir a população adulta no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a Educação de Jovens e Adultos deve compreender, no mínimo, a oferta de uma formação equivalente às oito séries do Ensino Fundamental.

Compete, aos poderes públicos disponibilizar os recursos necessários para seu atendimento.

A escolarização, aliada à qualificação profissional, é a alternativa para atender às necessidades específicas do jovem também da área rural, capacitando-o para novos trabalhos relacionados ao campo e desestimulando a sua migração para periferias dos grandes centros urbanos.

A eficácia do atendimento a essa clientela com características e necessidades educacionais específicas requer que se prepare um corpo docente especializado para utilizar técnicas pedagógicas a ela apropriadas. Jovens e adultos



esperam ser tratados como tais e a escola da vida e do trabalho já lhes tem ensinado muita coisa que pode e deve tornar-se o ponto de partida para suas novas aprendizagens.

4.4.3 Metas e estratégias

Meta 1. Estabelecer, a partir da aprovação do Plano, programas visando erradicar o analfabetismo absoluto até o final da vigência deste plano e em 50% a taxa do analfabetismo funcional.

Estratégia 1. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos, equivalentes a Educação Básica, para toda a população que ainda não a tenha concluído, tanto na modalidade presencial como a distância (EAD).

Estratégia 2. Mapear, por meio de censo educacional, nos termos do artigo 5º, § 1º da LDB, a população analfabeta, por bairro ou distrito, nas residências e/ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e viabilizar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.

Estratégia 3. Realizar, até o final da década, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço municipal de erradicação do analfabetismo.

Estratégia 4. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir nível de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos, para a continuidade de seus estudos nas salas da EJA.

Estratégia 5. Sempre que possível, associar ao Ensino Fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.

Estratégia 6. Assegurar ampla divulgação, com faixas, carro de som e panfletos, dos períodos de matrícula para esta modalidade de ensino.

4.5 Educação Profissional

4.5.1 Diagnóstico

A partir do século XX a profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas científicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e “o saber ser”.

A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96) — em sintonia com essas preocupações contemporâneas — situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho. Entendem-na, assim, como “integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, devendo conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

A Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica, sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade.

A regulamentação da Educação Profissional pelo Decreto 2.208/97 procurou diversificar e ampliar sua oferta. Nesse decreto, foram definidos os objetivos que buscam qualificar, especializar, aperfeiçoar e atualizar o profissional nos níveis *básico*, *técnico* e *tecnológico*.

O Conselho Nacional de Educação normatizou diretrizes curriculares nacionais para a Educação Profissional de nível *técnico*, pelo Parecer CNE/CEB 16/99 e Resolução CNE/CEB 4/99; e diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Profissional de nível *tecnológico*, pelo Parecer CNE/CP 29/02 e Resolução CNE/CP 03/02. Essas diretrizes curriculares nacionais se aplicam também como orientação geral à Educação Profissional de nível *básico* e estão organizadas a partir da noção de competência profissional.

Em Sarapuí, os alunos que fazem o Ensino Médio e se constitui em candidatos em potencial aos cursos de nível *técnico* é grande, mas infelizmente o município não consegue atender essa demanda, e muitos acabam procurando fora essa formação. No ano de 2013, foi aberta uma sala descentralizada em parceria com ETEC, o Centro Paula Souza e funcionou com aproximadamente 30 alunos, cursando Habilitação Profissional de Técnico em Administração, porém para 2015, não houve demanda para o curso.

A LDB dedica um capítulo especial à Educação Profissional (Capítulo III do Título V, artigos 39 a 42), posicionando-a, não como “parte diversificada” da Educação Básica, mas como uma modalidade autônoma destinada ao “aluno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como ao trabalhador em geral, jovem ou adulto" (Parágrafo único do artigo 39).

Ao regulamentar os artigos (36 e de 39 a 42) da LDB, o Decreto Federal 2.208/97, classificou a Educação Profissional nos seguintes níveis e objetivos:

- **Básico:** destinado à qualificação, requalificação e reprofissionalização de trabalhadores;
- **Técnico:** destinado a oferecer habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por esse Decreto e.
- **tecnológico:** correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados a egressos do Ensino Médio e técnico.

4.5.2 Metas e estratégias

Meta 1. Instituir mecanismos de parceria com vistas a ampliar a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, tendo esta oferta pelo menos 50% em segmento público, até o fim da vigência deste plano.

Estratégia 1. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno.

Estratégia 2. Promover incentivo as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta aos estudantes da rede pública.

Estratégia 3. Estimular a oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada à educação profissional.

Estratégia 3. Estimular à oferta de matrículas na educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, de forma integrada a educação profissional.

4.6 Educação Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



4.6.1 Diagnóstico

De acordo com a LDB, entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para os educando com necessidades educacionais especiais (art. 58). O atendimento educacional especializado é direito público subjetivo, consoante menciona o inciso III, art. 208 da Constituição Federal, e deve ser oferecido em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive nas creches (LDB, art. 58, § 3º). A preocupação com a defesa da igualdade de oportunidades para todos e o acesso a bens e serviços públicos foi oficialmente documentada pela ONU em 1981 e ratificada em 1983, no Programa Mundial de Ação relativo às Pessoas com Deficiência.

No município, os alunos portadores de necessidades especiais são inclusos na rede regular de ensino, totalizando 34 alunos cadastrados na PRODESP. Os referidos alunos são atendidos no contraturno, em sala de recursos multifuncionais como demonstra o quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
HONORINA HOLTZ DO AMARAL PROFA EMEF	3
CELINA TEREZA HOLTZ LEME PROFA EMEIF	9
MARIA IMACULADA CERQUEIRA BORHER PROFA	22

A demanda de atendimento para casos severos levou o município a firmar convênios com a APAE, entidade filantrópica, intitulada como Escola de Educação Especial “DR. Armando de Paula Assis”, situada em Itapetininga, oferecendo atendimento a 10 alunos com necessidades especiais com deficiências intelectuais associadas à outra deficiência como Paralisia Cerebral com comprometimento motor e Transtornos invasivos do desenvolvimento (Autismo), em turno regular com atendimento educacional especializado para os anos iniciais, ou seja, a partir dos 6 anos .

O município registra ainda a demanda de vaga por atendimento a crianças do 0 aos 5 anos de idade, e vê a necessidade de ofertar este atendimento pois é sabido que quanto mais cedo a criança for estimulada maiores são as probabilidades de desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Como em todo processo dinâmico, é fundamental que haja renovação para que a Educação Especial se adapte ao momento atual, diante de novos paradigmas. Fortalecendo essa necessidade, reivindicações sociais pressionam pela efetivação dos direitos retratados na legislação, na perspectiva da inclusão. Esse princípio está estreitamente vinculado ao conceito de acessibilidade. Do ponto de vista educacional, tem-se priorizado o uso do termo acesso como o direito do aluno que apresenta deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação ingressar no sistema de ensino e dele beneficiar-se. Entretanto, considera-se também o termo acesso como o direito do aluno ir e vir, ou seja, de poder entrar, circular e permanecer nos ambientes da escola, usufruindo das experiências que eles propiciam, de acordo com o conceito de desenho universal.

4.6.2 Diretrizes

A inclusão social exige que sejam garantidas as condições apropriadas de atendimento às características individuais. A diversidade requer peculiaridade de tratamentos para que não se transforme em desigualdade social. Tratar desigualmente não se refere à instituição de privilégios e sim garantir oportunidades iguais diante das diferenças.

No caso do segmento constituído pelas pessoas com deficiência, a inclusão social se traduz pela garantia do acesso imediato e contínuo delas ao espaço comum da vida em sociedade, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que apresentem.

Tal compreensão traz implicações sérias, já que garantir esse acesso exige providências multidirecionais. Faz-se necessário desenvolver ações junto à sociedade civil e ao Poder Público que se devem ajustar para favorecer uma convivência digna, igualitária e justa entre todos.

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de altas habilidades, superdotação ou talentos.

A inclusão dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional (artigo 208, inciso III) que já faz parte da atual política governamental, mas ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



responsabilidade coletiva da União, do Estado e dos Municípios do Estado é uma condição para que à todas as pessoas sejam assegurados os seus direitos à educação. Para elas propõe-se uma escola integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos alunos e à participação da comunidade.

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Uma política explícita e vigorosa de inclusão das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação no sistema de ensino regular abrange os âmbitos social e educacional. No âmbito social, representa o reconhecimento dessas crianças, jovens e adultos como cidadãos e seu direito de se integrarem na sociedade o mais plenamente possível. No âmbito educacional, significa a criação de condições, tanto administrativas (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto pedagógicas (qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos, sensibilização da escola como um todo) para viabilizar a frequência desses alunos ao ambiente escolar.

O atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação deverá começar, precocemente, durante a Educação Infantil, inclusive como forma preventiva. Quanto mais cedo se der essa intervenção, mais eficaz se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Deficiências como as visuais e auditivas podem dificultar aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no Ensino Fundamental. Tais problemas podem ser identificados pelos professores, possibilitando os encaminhamentos adequados.

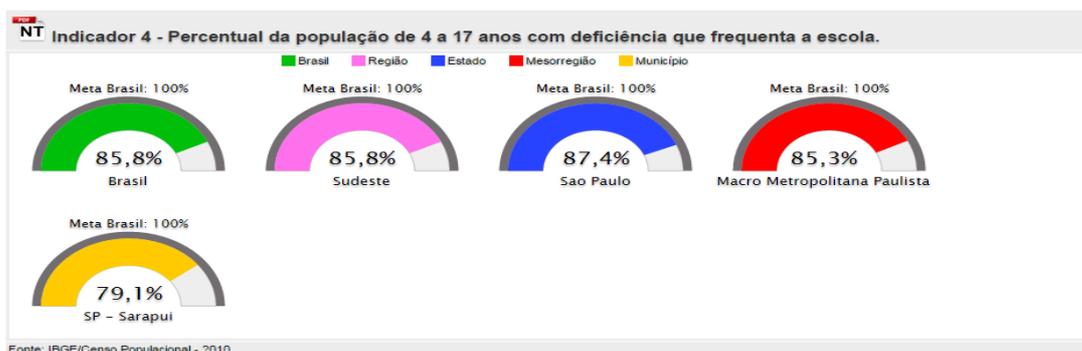
No atendimento às crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, é fundamental a articulação e cooperação entre os setores de educação, saúde, transporte e assistência social, a fim de potencializar a ação de cada um deles. É medida racional que se integrem as ações de intervenção de educadores e de



profissionais da saúde e que se evite a duplicação de recursos através da articulação desses setores.

A formação de recursos humanos com capacidade de oferecer o atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação nas creches e pré-escolas, centros de Educação Infantil, escolas regulares de Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como em instituições especializadas é uma prioridade para este Plano de Educação. Por isso, torna-se necessário preparar professores, técnicos e equipe de apoio para atender, adequadamente, a esses alunos.

4.6.3 Meta 4 – Inclusão



4.6.4 Metas e estratégias

Meta 1. Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional inclusivo, nos próximos dez anos.

Estratégia 1. Instalar salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 2. Organizar em parceria com entidades não governamentais, programas de intervenção precoce, no prazo de dois anos, em parceria com as áreas de saúde e assistência, nas creches, nas pré-escolas e nas instituições especializadas de forma a atender crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Estratégia 3. Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender á demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e interpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues.

Meta 2. Oferecer, a partir da homologação deste plano, como parte dos programas de formação em serviço, cursos sobre o atendimento básico a educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, para os professores em exercício na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, utilizando a educação a distância ou a presencial sempre que possível.

Estratégia 1. Buscar ações em parceria com as universidades para realização de estudos e pesquisas sobre as áreas relacionadas a necessidades especiais para aprendizagem, instrumentalizando o corpo docente.

Estratégia 2. Alocar os recursos necessários e garantir a oferta de:

- materiais didático-pedagógicos, equipamentos e outros recursos que deverão estar disponíveis aos alunos que deles necessitem;
- número adequado de alunos, por classe, de forma a viabilizar a atenção à diversidade;
- a dinâmica de funcionamento do atendimento educacional especializado que a escola dispuser, de forma que esse esteja intimamente vinculado ao processo pedagógico que se realiza nas classes comuns e
- os critérios para proposição de atendimento educacional especializado ou projetos especiais ao ser constatada a existência de alunos que requeiram esses serviços.

Estratégia 3. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Estratégia 4. Promover articulação Inter setorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

Meta 3. Em consonância com as metas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, estabelecer, de imediato, os padrões mínimos de estrutura ambiental das escolas para o recebimento dos alunos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Estratégia 1. a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção/instalação de instituições escolares, públicas ou privadas, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para o atendimento dos alunos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação e adaptar, os prédios escolares existentes, conforme os padrões mínimos estabelecidos.

Estratégia 2. Organizar, no Município e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas e campanhas destinadas a ampliar as intervenções que visem às medidas preventivas desde o pré-natal, com o objetivo de esclarecer sobre as possíveis causas de deficiência e como evitá-las.

Estratégia 3. Garantir a generalização da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, em parceria com a área de saúde, para detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando, efetivamente, os recursos necessários.



Estratégia 4. Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, a serem coletadas pelo Unidade Mista de Saúde e censo educacional.

Meta 4. Estabelecer até o final da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 nos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

4.7 Educação Superior

4.7.1 Diagnóstico

A implantação da universidade, no Brasil, se deu tardiamente: se algumas instituições têm quase 10 séculos e se México, Peru, Equador (no “novo” mundo) têm universidades a partir do século XVI, no Brasil, a estruturação se deu apenas no século XX. Apesar de contar, em 2011, com mais de 4 milhões de matriculados em Educação Superior, ainda se tem no País um percentual de atendimento inferior a 20% da faixa etária considerada internacionalmente como parâmetro comparativo (18 a 24 anos). É um índice inferior ao dos países desenvolvidos (taxas acima de 50%) ou mesmo de países latino-americanos. Isso mostra, através de outro ângulo, a enorme e sabida exclusão social presente no Brasil.

Segundo o IBGE a taxa de escolarização líquida na região Sudeste era em 2012 de 21%.

Em 2012 tínhamos cerca de 8 milhões de matrículas no Ensino Médio, sendo que destes pelo menos 3 milhões estavam no último ano. Isso obriga o sistema de Educação Superior a pensar numa rápida expansão que atenda a essa demanda, também como forma de propiciar, por meio de uma maior escolarização e formação, o desenvolvimento do País. Desse modo, o grande desafio que se apresenta, refere-se à expansão, com qualidade, desse enorme sistema representado por faculdades isoladas, integradas, centros universitários e universidades.

Quando consideramos o Brasil, como um todo, verificamos que em 2013 (PNAD 2013), apenas 30,3% dos jovens de 18 a 24 anos possuem educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



superior. O estado de São Paulo 32,7%. O Plano Nacional determina que até o final da sua vigência esse número seja 50%.

Podemos observar que ao longo de nossa história, o ensino superior foi privilégio de uma pequena parte da população.

Atualmente, embora a situação ainda esteja longe de ser aceitável, o Ministério da Educação tem tomado algumas medidas para possibilitar o acesso de um maior número de pessoas a esse nível de ensino. Programas como o ProUni, Sisu, e a reserva de vagas para alunos oriundos de escolas públicas são algumas dessas medidas.

No município de Sarapuí não existe instituições de ensino superior e por isso, assim como ocorre em muitos municípios do Estado, os jovens da classe alta e parte dos de classe média costumam deixar o município em direção a centros maiores, onde há oferta mais abundante.

É grande o número de alunos que deixam a cidade diariamente para estudar em outros municípios.

Atualmente, o município oferece transporte gratuito a 277 estudantes distribuídos nas cidades vizinhas de Pilar do Sul, Itapetininga e Sorocaba, cursando os diversos cursos como demonstra o quadro abaixo:

SOROCABA	ITAPETININGA	PILAR DO SUL
SUPERIOR: TERAPIA OCUPACIONAL ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO ENG. CIVIL, PRODUÇÃO, MECÂNICA, ALIMENTOS, MECATRÔNICA,	SUPERIOR BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS DIREITO PEDAGOGIA FÍSICA EDUCAÇÃO FÍSICA LETRAS FARMÁCIA	SUPERIOR: PEDAGOGIA ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL LETRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ARQUITETURA MBA RH, GESTÃO ADMINISTRATIVA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DIREITO TÉCNICO: TEC. ALIMENTOS TEC. MECATRÔNICA TEC. ALIMENTOS TEC. MECÂNICA TEC. SECRETARIADO TEC. SERVIÇOS JURÍDICOS TEC CONTABILIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: CEEJA	TÉCNICO: SEG TRABALHO ELETROTÉCNICA INFORMATICA MECÂNICA RX EDIFICAÇÕES SECRETARIADO SERVIÇOS JURÍDICOS TURISMO FARMÁCIA COSTURA ADMINISTRAÇÃO	
120 ESTUDANTES	95 ESTUDANTES	62 ESTUDANTES

Do ponto de vista da organização legal da educação superior, não cabe ao Município atuar nesse nível de ensino, tarefa reservada à União, aos Estados e ao Distrito Federal.

Ao mesmo tempo Sarapuí se encontra em processo para universalização do Ensino Médio necessita de propostas alternativas que viabilizem a Educação Superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



As alternativas se materializam nos cursos oferecidos nas cidades da região e nas salas descentralizadas de Educação a distância.

Não sendo o papel do Município atuar nesse nível de ensino, cabe ao presente Plano estabelecer estratégias para esse nível de ensino, reservando ao Município o papel de articulador e colaborador.

4.7.2 Metas e Estratégias

Meta 1. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Meta 2. Oportunizar e incentivar ao longo do próximo decênio:

- a- a implantação de cursos universitários de graduação e pós-graduação no município, na categoria EAD ou presenciais;
- b- a criação de ambientes tecnológicos que facilitem o acesso a cursos universitários de graduação e pós-graduação na modalidade à distância.
- c- a participação no ENEM ou outros sistemas que venham substituí-lo.

Meta 3. Articular-se com instituições de ensino superior instaladas na região para que ofereçam cursos de capacitação e extensão para profissionais da sociedade em geral, bem como para que atuem junto aos produtores rurais e pequenos e médios empresários, objetivando difundir novas técnicas de administração e de produção.

Estratégia 1. Oferecendo, dentro das possibilidades orçamentárias, auxílio aos universitários que necessitem de transporte, para o acesso aos campus universitários da região.

Estratégia 2. Criar mecanismos que oportunizem situações de estágio, principalmente os relacionados a licenciatura, em todas as áreas da administração pública municipal.

Estratégia 3. Garantir, através de parcerias com instituições de educação superior públicas e privadas, a oferta de cursos de extensão, para atender às necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior



5 MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 Formação dos Professores e Valorização Profissional

É preciso avançar mais no programas de capacitação de professores, com formação em serviço e participação de eventos, com a finalidade de melhorar as condições profissionais e pessoais do professor.

5.1.1 Diagnóstico

A universalização do ensino no município de Sarapuí é quase uma realidade para o conjunto da população em idade escolar. O esforço que ainda está sendo demandado é o de garantir a permanência dos que ingressam em nossas escolas, oferecendo-lhes um ensino com a qualidade exigida pela sociedade contemporânea. Essa qualidade passa, necessariamente, pela valorização do Magistério, com a implementação de políticas que contemplem plano de carreira, salário digno, boas condições de trabalho, cuidados com a saúde, prevenção a doenças no exercício da função, garantia de formação continuada, melhoria na formação profissional inicial, entre outras questões.

É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade de seu processo de formação. De um lado, há que se repensar a própria formação, em vista dos desafios presentes e das novas exigências no campo da educação que exigem profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados para atuarem da Educação Infantil até o Ensino Médio. É fundamental, por outro lado, manter na rede de ensino, bons profissionais do Magistério com perspectivas de aperfeiçoamento constante.

As instituições escolares devem gerar mecanismos eficientes que desenvolvam, na formação inicial de seus alunos, atitudes voltadas para a cooperação, a capacidade de tomar iniciativas de ação com responsabilidade, a convivência com as diferenças, preparando o jovem para o exercício da cidadania, na busca do aprimoramento pessoal e nas relações interpessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Todo esse movimento requer o preparo intelectual, emocional e afetivo de seus educadores. Para isso, as formações inicial e continuada requerem programas que procurem ressignificar a profissão de professor da Educação Básica.

No campo da remuneração, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB está permitindo a manutenção de Planos de Carreira e proporcionando incentivos à melhoria da qualidade profissional dos seus professores já que a lei que rege o FUNDEB determina que 60% de todo o montante destinado a Educação Básica deve ser aplicado em salários e programas de formação dos docentes desse nível educacional.

5.1.2 Diretrizes

A qualificação do pessoal docente deve ser uma busca constante e as instituições públicas devem estar a seu serviço. Políticas de formação inicial e continuada devem ser oferecidas aos docentes de forma que isso se traduza na melhoria do ensino aprendizagem dos estudantes de todos os níveis.

5.1.3 Metas e estratégias

Meta 1. Elaborar políticas de formação assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área em que atuam, nos próximos cinco anos.

Estratégia 1. Elaborar plano estratégico com os diagnósticos das necessidades de formação dos docentes.

Estratégia 2. Estimular o estudo dos docentes em cursos de formação em nível de pós-graduação.

Estratégia 3. Viabilizar o acesso dos profissionais da educação a acervos de obras didáticas e paradidáticas, incluindo obras e materiais em Libras e em Braille.

Estratégia 4. Promover e ampliar programas de formação continuada em serviço na rede municipal para todos os profissionais da Educação dos diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma presencial e a distância, nas diversas instâncias do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Meta 2. Admitir, até o final da vigência deste Plano, somente professores e demais profissionais da Educação que possuam no mínimo as qualificações exigidas pela legislação vigente.

Estratégia 1. Promover medidas de valorização, visando assegurar a permanência dos profissionais habilitados e com bom desempenho no quadro de funcionários da Educação.



6 GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Visando a qualidade do ensino no país houve a necessidade da criação de determinados recursos específicos para a educação.

Os recursos públicos destinados á educação são originários de impostos onde a União aplicará anualmente 18%, os Estados, o Distrito Federal e os municípios 25%.

Apenas o uso correto e adequado desses recursos trará ao meio educacional o avanço que se espera no conhecimento dos estudantes.

6.1 Metas e Estratégias

Meta 1. Assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada à critérios técnicos de mérito e desempenho com participação da Comunidade Escolar.

Estratégia 1. Ampliar e apoiar a formação de conselheiros de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos de escola.

Estratégia 2. Estimular a constituição e o fortalecimento dos gremios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes espaço e condições de funcionamento nas unidades escolares.

Estratégia 3. Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e municipais da educação, como instrumento de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional.

Estratégia 4. Estimular programas de formação de diretores e gestores escolares, definindo critérios objetivos para o provimento dos cargos.

6.2 Acompanhamento e Avaliação

Caberá ao Diretor Municipal da Educação e aos membros do Conselho Municipal da Educação acompanhar e avaliar se as metas estão sendo cumpridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** Lei nº. 9.394/96.

CONVIVA www.convivaeducacao.org.br

EDUCACENSO. www.inep.gov.br

<https://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/relatorioDelegacaoEstadual.do>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas www.ibge.gov.br

Planejando a Próxima Década – MEC www.pne.mec.gov.br

Portal MEC www.mec.gov.br

Proposta Curricular da Secretaria de Educação de Cerqueira César ano 2011.

QEDU. www.qedu.org.br

Sistemas de Informações da Administração Pública SIAP www.tce.sp.gov.br

SIOPE. www.fnde.gov.br

Sistema de cadastro de alunos - Prodesp